



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 63

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	Capa
TAQUIGRAFIA	0944
ASSESSORIA DA MESA.....	0956
ADVOCACIA GERAL	0976
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0977
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	0979

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE – G/2018

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor **DANIEL PEREIRA** no cargo de Governador do Estado de Rondônia.

Às quinze horas do dia seis de abril do ano de dois mil e dezoito, no Plenário das Deliberações, em sessão solene, perante a Assembleia Legislativa, sob a presidência do excelentíssimo Senhor Deputado Maurão de Carvalho – Presidente e secretariado pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário, autoridades, familiares, convidados e pessoas do povo, compareceu o Excelentíssimo Senhor **DANIEL PEREIRA**, Vice Governador, para tomar posse no cargo de Governador do Estado de Rondônia, conforme disposto no artigo 58 da Constituição do Estado, em face da renúncia do ex-governador, Senhor Confúcio Moura. Após a abertura dos trabalhos, a condução do Empossando até a Mesa e a leitura do termo de Posse VG/2015, do Excelentíssimo Senhor **DANIEL PEREIRA**, no cargo de Vice Governador do Estado, o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa convidou e o empossando prestou o seguinte compromisso constitucional: “**Prometo manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, observar as leis, promover o bem geral do povo de Rondônia e desempenhar com lealdade e integridade as funções de**

Governador do Estado de Rondônia”. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos dos artigos 57 e 58 da Constituição Estadual, declarou o Excelentíssimo Senhor **DANIEL PEREIRA** empossado no cargo de Governador do Estado de Rondônia. Em firmeza, lavrou-se o presente Termo de Posse que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Governador empossado, pelo Presidente da Assembleia Legislativa, Membros da Mesa Diretora presentes e demais autoridades componentes da Mesa que queiram assinar.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente ALE/RO

DANIEL PEREIRA
Governador do Estado

TAQUIGRAFIA

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Em 03 de abril de 2018

Presidência dos Srs.
LEBRÃO - 1º Secretário
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.
JESUÍNO BOABAID - Deputado

(Às 15 horas e 05 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Airton Gurgacz (PDT), Anderson

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **EZEQUIEL JUNIOR**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretário: **ALEX REDANO**
3º Secretário: **DR. NEIDSON**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Herminio Coelho (PDT), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (MDB) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Ezequiel Júnior (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS), Jean Oliveira (MDB), Maurão de Carvalho (MDB), e Só Na Bença (MDB).

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 13ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Procede a leitura da ata da Sessão anterior.

Lida a ata, senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente uma Questão Ordem.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Depois de muitos anos de luta do Sindicato dos Servidores do DER, enfim do DER como um todo aportou a esta Casa, na data de hoje, a Mensagem nº 42, de 03 de abril de 2018, Presidente. E dentro da normalidade naturalmente que essa matéria deveria ir para Secretaria Legislativa, depois seria distribuído as Comissões. Eu gostaria que Vossa Excelência incluísse na pauta desta data então, a Mensagem nº 42, de 03 de abril de 2018, que trata exatamente da regulamentação da produtividade dos servidores do DER de Rondônia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Acatada. Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente recebido.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Procede a leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 310/2017 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder executivo de Rondônia e dá outras providências”.

02 – Mensagem nº 36/2018 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Altera a redação do inciso III do parágrafo único do art.2º, do inciso II do parágrafo único do art. 3º e revoga o inciso VII do art. 3º da Lei Estadual 3935/2016, e dá outras providências”.

03 – Mensagem nº 37/2018 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Estabelece a obrigatoriedade

de colocação em obra pública Estadual paralisada de placa contendo exposição dos motivos da interrupção”.

04 – Mensagem nº 38/2018 – Poder Executivo, encaminhando Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que ‘Dispõe sobre organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências’”.

05 – Mensagem nº 39/2018 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação das faixas exclusivas de retenção e proteção para motociclistas nas vias dotadas de semáforos no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

06 – Mensagem nº 40/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 1.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP”.

07 – Mensagem nº 41/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Revoga os incisos I e II do artigo 171 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, e o artigo 60 da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008”.

08 – Mensagem nº 42/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, que ‘Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER.’, e dá outras providências”.

09 – Mensagem nº 43/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 8.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER”.

10 – Mensagem nº 44/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 4.285.495,90, em favor das Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS”.

11 – Mensagem nº 45/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 18.593.196,82, em favor da Unidade Orçamentária Assembleia Legislativa – ALE”.

12 – Ofício nº 021/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a desacumulação da Serventia Única do Município e Comarca de Alta Floresta D`Oeste”.

13 – Ofício nº 4653/2018 – Supremo Tribunal Federal, informando sobre decisão de Ação de Inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 620, objeto da ADIN nº 5908.

14 – Ofício Circular nº 002/2018 – Câmara Municipal de Pimenta Bueno, solicitando que interceda junto ao Governador e demais Deputados Estaduais, com a finalidade de solucionar a greve dos Professores e Trabalhadores em Educação.

15 – Ofício nº 049/2018 – Hospital Santa Marcelina, solicitando a emissão do Atestado de funcionamento regular da Casa de Saúde Santa Marcelina.

16 – Ofício nº 0175/2018 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Prestação de Contas do TCE-RO e FDI – Exercício 2017.

17 – Ofício nº 040/2018 – Companhia de Mineração de Rondônia, informando a previsão de investimentos almejados para o ano de 2018.

18 – Ofício nº 083/2018 – Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho/ SEMUSA, encaminhando Ata, referente a Reprovação do Plano Quadrienal de Saúde do Município de Porto Velho – PMS 2018/2021.

19 – Ofício nº 3344/2018 – SESAU, encaminhando Relatório Circunstanciado das atividades realizadas, com a Avaliação do PPA.

20 – Ofício nº 0363/2018 - CAIXA, notificando os créditos de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Implantação do SAA de Água Tratada no Distrito de Vista Alegre do Abunã, Município de Porto Velho”.

21 – Ofício nº 0352/2018 - CAIXA, notificando os créditos de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Ações de Estruturação da Gestão dos Serviços de Saneamento no Estado de Rondônia e de melhorias para a gestão e para o desempenho técnico-operacional da CAERD”.

22 – Ofício s/n – Marques Advogados Associados, solicitando que os integrantes do Reassentamento Rural Coletivo Vida Nova, tenham autorização para compor e participar da Audiência Pública que acontecerá dia 29 de março de 2018 nesta Casa de Leis.

23 – Ofício s/n – Agentes Penitenciários da Comarca de Rolim de Moura, encaminhando informações à Comissão de Direitos Humanos desta Casa de Leis, sobre o que vem acontecendo na penitenciária regional de Rolim de Moura.

24 - Requerimento do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid, justificando ausência na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de março de 2018.

25 – Requerimento do Senhor Deputado Saulo Moreira, justificando ausência na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de março de 2018.

26 - Comunicado nº AL004172/2018– Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

27 - SINTERO – Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia. Os Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia, vem através deste solicitar o fechamento da Pauta no âmbito desta Assembleia Legislativa do Estado com relação à apreciação de quaisquer matérias até que se analise, discuta e sejam tomadas decisões definitivas de uma vez por todas com relação às reivindicações dos trabalhadores em educação.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Lido o Expediente recebido, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Quero nesse momento registrar e agradecer a presença Excelentíssimo Senhor Vereador Serginho, lá de Costa Marques; Vereador Marcelino, Câmara Municipal de Urupá, Excelentíssimo Senhor Vereador Márcio da SITUTEPERON, Câmara Municipal de Porto Velho, Senhor Renato Daveli, Presidente da Associação dos Taxistas de

Ariquemes e Região; Senhor Márcio Santana, Federação das Associações de Transportes Públicos e Alternativo de Rondônia; Senhor Rafael Evangelista, Presidente do Sindicato dos Servidores de Defesa Agropecuária do Estado de Rondônia; Senhor Francisco Vicente (Chicola), Presidente do Sindicato dos Servidores do DER de Rondônia. Sejam todos muito bem-vindos, estamos honrados com a presença de todos os senhores e todos aqueles que ocupam assento na galeria desta Casa.

Lido o expediente, passamos às Breves Comunicações. Com a palavra o Deputado Luizinho Goebel, cinco minutos, sem direito a apertes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Sr. Presidente, demais pares viemos a esta tribuna para falar sobre mais uma categoria que na data de ontem deflagrou uma greve. E de antemão só quero dizer que esta Casa há muitos dias, meses, está solidária a causa dos servidores da Educação do nosso Estado. Chegamos inclusive ao ponto de fazer uma paralisação na Assembleia com a pauta trancada enquanto o Governo não apresentasse uma proposta à categoria da Educação. O Sindicato dos Trabalhadores da Educação tem buscado isso todos os dias, hoje nós temos praticamente 80% da categoria da Educação paralisada em todos os Municípios do Estado de Rondônia. Nós um temos um requerimento apresentado pelo Deputado Luizinho Goebel aonde solicita informações do Governo do Estado a respeito de por quê ainda não foi implantado o Plano Estadual de Educação, que naturalmente ele era para ser implantado gradativamente. Mas, ele já foi aprovado e já estamos no segundo para o terceiro ano e até agora nenhum dos itens foi implantado. Então nós cobramos esse resultado do Governo do Estado. Nós precisamos que a categoria da Educação seja respeitada e isso não está acontecendo por parte do Governo, por que nem sequer, Deputado Aécio da TV, o Governo tem dado uma resposta. O que eles querem é simplesmente uma proposta, uma resposta de proposta para que eles possam analisar, discutir com a categoria, já se colocaram à disposição, inclusive, para conceder parte dessa proposta, abrir mão de parte dessa proposta para chegar a um consenso, para poder voltar para a sala de aula. E isso não está acontecendo, e eu queria encarecidamente pedir mais uma vez ao Governo que olhe com carinho, por que de fato a população de Rondônia clama por isso. Pais de alunos, alunos e servidores da Educação, nós imploramos do Governo, nós imploramos do Governo uma resposta, por que nós sabemos que o Governo pode sim ter as suas dificuldades, inclusive, nós reconhecemos isso. Agora nós queremos do Governo informações, por que sabemos que lá hoje nós temos muitos servidores comissionados ganhando exorbitantes salários. Hoje nós temos denúncias de que o Governo tem comprado muito material pedagógico, inclusive, que não é necessário. Nós temos a triste notícia de que o Governo tem cedido diversos efetivos da Educação para outros setores da máquina pública e isso também é ilegal. Esse recurso que pode ser economizado desses servidores cedidos sem ônus ou cedendo com ônus, que eu não sou contra a cedência, até por que isso é legal, mas que essa cedência de fato seja feita com ônus para o órgão aonde o servidor foi destinado. Tudo isso nós podemos estudar, analisar, e se for possível fazer um rateio das economias e conceder aos nossos servidores. Por que é lastimável os nossos servidores da

Educação continuarem vivendo de migalha, que é o que o Estado paga hoje. É lastimável. Nós sabemos que nossos filhos boa parte do tempo ficam à disposição e aos cuidados dos educadores, nós sabemos que todas as categorias existentes no mundo, elas começam exatamente no banco da escola, lá no Fundamental quando o servidor da Educação vem fazer o papel. Quando eu falo servidor, não é só o professor, mas, é também o administrativo, é a merendeira, é a zeladora, é o vigilante. E, é chegada à hora, de fato, Deputados; de nós darmos no mínimo sequer, uma resposta para os nossos servidores. Por que se nós não conseguirmos dá aumento, se nós não conseguirmos fazer uma reposição salarial, que talvez isso não seja possível pela questão financeira, nós devemos fazer aquilo que é possível; que é ter a hombridade de dar uma resposta à altura para essa categoria importante. E quero deixar aqui, eu que participei de diversas reuniões com membros dos sindicatos por diversos anos nesta Casa, e aqui quero enaltecer a pessoa do Manoelzinho que foi Presidente até a poucos dias do SINTERO, Manoelzinho, e você conseguiu fazer uma coisa muito importante, você conseguiu ter a confiança e acima de tudo admiração e o respeito de toda esta Casa, coisa que nem sempre aconteceu no sindicato com os seus representantes, e você conseguiu abrir um caminho do diálogo, da negociação e por isso que hoje esta Casa com a maioria dos seus Pares está ombreada com esta importante categoria, que é a categoria da Educação. E se não bastasse somente essa questão dos educadores, agora nós temos a paralisação dos servidores do IDARON. O IDARON é um órgão importante para o nosso Estado e, infelizmente, infelizmente, há praticamente 6 anos, Deputados, nós fomos votar uma matéria aqui na Assembleia que dizia sobre os servidores do IDARON e naquele momento a proposta que foi feita para a categoria dentro do Palácio, dos bastidores, a proposta era uma, quando a proposta chegou a esta Casa, ela chegou de uma maneira diferente, o que se conversou e se combinou lá atrás, não foi o que chegou escrito aqui nesta Casa e virou uma polêmica porque naquele momento a gente contemplaria parte dos servidores do IDARON e outra parte não, e mesmo naquele momento a parte contemplada era da maioria dos servidores, Deputado Lazinho, e nós em consenso com os servidores de acordo com a proposta do Governo, o acordado ficou que brevemente eles enviariam uma nova proposta de lei para esta Casa contemplando a outra parte da categoria do IDARON que não tinha sido contemplada e essa proposta deveria ser enviada à Assembleia Legislativa com muita urgência, isso eram coisas de semanas, de semanas, e infelizmente passaram-se semanas, passaram-se meses, passaram-se anos, praticamente 6 anos e hoje está aí a resposta, o IDARON paralisado diante de uma proposta que o Governo mais uma vez não cumpriu. Então nós solicitamos que ainda há tempo, ainda há tempo, a partir do dia 6 ou a partir da próxima sexta-feira muitas coisas ficarão restritas que o Governo não vai poder conceder porque entra o período eleitoral, e será que o motivo dessa famosa no dito popular 'barrigada', ou alguns falam: 'empurrando com a barriga', vai acontecer só para nós entrarmos no período eleitoral? Então hoje eu já estou falando de duas categorias, da categoria da Educação e dos servidores do IDARON, e nós nos deparamos hoje com mais um problema que é a questão de uma mensagem que nós estamos aguardamos há 3 anos do

DER que aportou a esta Casa hoje através da Mensagem nº 42, que trata da regulamentação da produtividade dos servidores e que agora nós estamos diante de um acordo feito com a categoria da Educação e com uma proposta enviada pelo Governo do Estado que contempla os servidores. Vejam só o presente de grego que nós Deputados estamos recebendo do Governo no dia de hoje.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de ordem, Sr. Presidente. Quero parabenizar V.Ex^a Deputado Luizinho porque a população do Estado de Rondônia junto com esta Casa, junto com os servidores do Estado de Rondônia contribuiu até agora com os 7 anos de Governo Confúcio Moura, esta Casa ao longo de todo o tempo fez a parte dela tratando de toda a problemática que o país vivia com a possibilidade de fortalecer o Estado para chegar onde está hoje o Estado de Rondônia com relação as suas finanças, por exemplo. Agora não dá mais para aceitar a empurrada de barriga como disse V. Ex^a que nós levamos do Governo até agora. Os servidores da Educação se tivessem aqui neste momento fazendo uma greve para aumento de salário nós poderíamos imaginar que o Governo estaria esperando o período eleitoral para depois dizer: "olha, não pode mais". Mas o que os servidores estão querendo é o direito da reposição que é deles do cumprimento do Plano Estadual de Educação que nós, aliás, que esta Casa aprovou, eu ainda não era Deputado, então é isso que está querendo, o que os servidores da Educação querem é uma proposta que até agora o Governo não conseguiu fazer com que ela chegasse a contento da categoria e da necessidade. Se nós imaginarmos um professor ganhando R\$ 1.300,00, um funcionário da Educação ganhando R\$ 1.300,00 e dizer que este Estado está com as contas sanadas às custas dos trabalhadores, dos servidores públicos, da população, seria uma aberração. Então a gente passou... nós estamos em uma situação agora que vem o DER, também com um monte de problemas e que nós fomos empurrados pela barriga até agora com relação ao DER. O IDARON está aí da mesma forma, então agora chegou a hora da gente dá, como dizia lá na roça, Deputado Cleiton, da onça beber água. Nós vamos ter que... não, não se preocupe com o Diretor do DER porque ele não tem a finança na mão e nem com o diretor do IDARON que também não tem as finanças na mão. Quem tem as finanças nas mãos é o Governador Confúcio; é o George, que é o Secretário da Fazenda. Mas tem que ter uma proposta. Não dá para ficar empurrando mais com a barriga. Era só isso para que a gente consiga e esta Casa agora tome as devidas providências para fazer com que este acordo aconteça em benefício da população do Estado de Rondônia. Porque nós sabemos que quem tem a caneta para dar ou tirar é o Governo do Estado, é o Governador e o Secretário da Fazenda junto com a Casa Civil, que infelizmente agora também não está mais no patamar a Casa Civil, de negociar com ninguém, eu acho que agora tem que ser diretamente com o Governador. Obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Obrigado, Deputado Lazinho. Eram essas as minhas palavras, Presidente. E mais uma vez solicito do Governo do Estado que olhe com carinho por aquela cate-

goria que sempre cuidou com carinho dos filhos do Estado de Rondônia, muito obrigado, que é a Educação.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Parabenizar O Deputado Luizinho Goebel. E dizer, Deputado, que a sua preocupação é a preocupação dos 24 Deputados que ocupam assento na Assembleia Legislativa do Estado, sem dúvida nenhuma.

Com a palavra agora o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, antes de entrar no assunto que eu trago a esta Casa hoje. Primeiro eu gostaria de cumprimentar os nobres Deputados, cumprimentar a todos os servidores da Educação, do DER que estão aqui presentes; todos os nossos visitantes que se fazem presentes aqui nesta Sessão da Assembleia; cumprimentar aos servidores; os internautas que estão em Casa assistindo através da TV da Assembleia.

E dizer senhores Deputados só em cima do que o Deputado Luizinho muito bem colocou aqui e o Deputado Lebrão muito bem complementou, que esta luta já passa a ser de todos. Nós entendemos e eu sempre tenho falado isso quando me reúno com os professores e servidores de Educação que ninguém, está querendo aumento. Falar em aumento não é falar a verdade deste momento. O que os servidores em Educação buscam, senhores Deputados, é que se cumpra o Piso, o Piso da Educação que já está pacificado no STF, que não pode ser salário fim, tem que ser inicial, tem que ser base, e que se cumpra o Plano Estadual de Educação que foi votado aqui nesta Casa. Simplesmente isso. E, aí, sem dúvida nenhuma. Não é o Deputado Laerte, não é o Deputado Lebrão, Deputado Adelino, Deputado Luizinho, Deputado Cleiton, todos os Deputados estão irmanados com vocês nesta causa, que é a causa justa, que é o cumprimento do que é direito de todos vocês. Podem ter certeza disso. Dizer, Sr. Presidente, que não é diferente também com os nossos servidores do DER que estão aqui.

Dizer senhor Presidente que o que me traz aqui hoje é um tema, Deputado Lebrão que nós precisamos rever. Não é possível mais, Deputado Jesuíno, V. Ex^a que tem sido um Deputado combatente desta Casa, não é possível mais que o cidadão vá a uma concessionária adquira um veículo novo com sua luta, com seu trabalho e tenha que pagar a vistoria nestas empresas que fazem vistoria para o DETRAN no Estado. Isso é uma aberração. E os selos de inspeção que essas empresas têm; Deputado Jesuíno; não servem para nada? Tem que sair de lá e passar para bater uma foto destas concessionárias do DETRAN que fazem a vistoria para pagar lá R\$ 50,00, R\$ 60,00, R\$ 100,00. Nós precisamos mudar esta Lei, senhores Deputados.

O Rio de Janeiro. Eu estou aqui com a Lei que foi aprovada no Rio de Janeiro, a isenção de vistorias, o veículo só é obrigado a fazer vistoria depois do 5º ano de utilidade, depois do 5º ano de existência, no Rio de Janeiro.

Em São Paulo depois do 3º ano. Em Rondônia sai da concessionária tem que ir lá à empresa de vistoria para poder fazer, Deputado Lazineho, a vistoria e pagar lá uma taxa. Isso é uma aberração. Isso é uma aberração. O cidadão que compra o seu veículo, que adquire, ele sofre duas vezes: além de pagar o IPVA que é um dos mais caros que nós temos no Brasil, ainda tem que pagar a vistoria e outros penduricalhos que são

para empresários que hoje, montaram um cartel de inspeção no Estado e estão aí ganhando dinheiro à custa dos nossos cidadãos rondonienses. Então Senhor Presidente, eu até ia fazer esse discurso semana passada, não foi possível, Deputado Lebrão, porque parece que quando eles imaginam que a gente vai falar de vistoria, é uma pressão desconumal aqui na Assembleia, desconumal de pessoas virem aqui: “não, não mexe com isso não”. Tem que mexer sim, não pode ter medo. Estão tirando dinheiro do bolso do cidadão rondoniense com uma vistoria que não há necessidade, não há necessidade. Podemos trazer aqui, Deputado Jesuíno, e eu vou apresentar esse projeto de lei, e gostaria de apresentar isso até coletivamente com todos os Deputados assinando, de nós trazeremos para cá, fazemos o mesmo modelo do Rio de Janeiro para que as vistorias possam ser a partir do 5º ano de utilidade do veículo. Com certeza, aí esse negócio vai deixar de ser vantajoso e lucrativo e não vai mais haver as brigas que têm por concessão de empresas de vistoria. Só para ter um exemplo: em Rondônia a vistoria é de R\$ 50,21, deve ter mais uns penduricalhos aqui, chega quase a R\$ 100,00; no Mato Grosso são R\$ 22,00, no Amazonas é R\$ 22,28. O primeiro emplacamento, nós temos que discutir isso também, Deputado Adelino, é necessário esta Casa se pronunciar, deixando a vistoria agora, passamos para o primeiro emplacamento. Em Rondônia R\$ 330,00, no Amazonas R\$ 69,00, porque essa diferença, qual a diferença de Rondônia para o Amazonas? No Amapá R\$ 50,00. O licenciamento anual de exercício R\$ 120,00 aqui, no Amazonas R\$ 56,00, no Amapá R\$ 74,00. Mudança de Município R\$ 330,00 em Rondônia, Amazonas R\$ 67,00, Mato Grosso R\$ 44,00. Então, minha gente, precisa fazer alguma coisa, esta Casa tem que se discutir. Esta Casa tem que se debruçar sobre isso, Deputado Jesuíno, nós temos que nos debruçar e não tem que ser uma bandeira do Deputado Laerte, tenho certeza que é uma bandeira de todos os colegas que estão aqui na Assembleia Legislativa.

Então, senhor Presidente, minha equipe vai fazer esse projeto, elaborando, eu gostaria de apresentar esse projeto coletivamente, porque o cidadão que trabalha muito para adquirir o seu veículo, ele não suporta mais pagar taxa. É vitória, é emplacamento caro, é isso, é aquilo, é aquilo outro, daqui a pouco não compensa nem ter o carro mais, de tanto tributos e taxas que têm em cima do veículo. Então, senhor Presidente, nós vamos está apresentando isso na próxima semana, Deputado Lazineho, e pegando a assinatura de todos os senhores, fazer um projeto coletivo, vamos ver a legalidade, Deputado Jesuíno, de nós mudarmos a Lei ou senão vamos fazer uma indicação ao Governo coletivamente solicitando que o Governo envie um projeto para cá, para que a vistoria só passe a ser feita a partir do 5º ano de vida útil dos veículos, obrigado senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Só para contribuir, Deputado Laerte. Eu tive a vista na minha casa essa semana, de um proprietário de caminhão-caçamba. Agora para licenciar um veículo caçamba no Estado de Rondônia tem que passar pelo Inmetro, isso é uma aberração, isso é uma gozação com os proprietários de veículos automotores, veículos caçamba no Estado de Rondônia. Nós não podemos aceitar isso de maneira nenhuma, e é importante que se coloque isso de uma vez

por todas dentro desse projeto de lei de autoria coletiva que será colocado aqui na Assembleia Legislativa.

Ainda registrar e agradecer a presença do Vereador Pedrão Serrador, da Câmara Municipal de Urupá; Excelentíssimo senhor Vereador Jurandir Bengala, Vice-Presidente da Câmara Municipal aqui de Porto Velho, sejam todos bem-vindos.

Ainda nas Breves Comunicações, o Deputado Lazinho da Fetagro, por cinco minutos sem direito a apertes, grande liderança do PT no Estado de Rondônia e Presidente agora, sem dúvida nenhuma.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Do PT e com muita honra senhor Presidente. Quero cumprimentar a Vossa Excelência, Deputado Lebrão, hoje Presidente desta Casa, o Líder desta Casa, Deputado Laerte, o senhor resolva o problema da greve, senhor Presidente. Cumprimentar todos os nobres Deputados, os funcionários desta Casa; os nobres servidores públicos da Educação...

O SR. LAERTE GOMES – Se eu tivesse esse poder, Deputado, já que Vossa Excelência citou... Uma Questão de Ordem? Se nós, não sou eu não. Se nós tivéssemos esse poder na caneta já tinha resolvido fazia tempo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Com certeza, a todos os servidores do IDARON, do DER que estão, também atrás dos seus direitos e da SEDUC. Muito rapidamente, só dizer que esta Casa não está só solidária coma categoria dos professores e os outros funcionários, mas, está solidária com o Estado de Rondônia de uma forma geral e com a responsabilidade de tentar ajudar a resolver. E isso os 24 Deputados aqui, eu tenho certeza que estão com esse intuito.

Mas o que me traz a esta Casa, senhor Presidente, hoje é mais uma vez tratar da questão produtiva do nosso Estado. Com relação à produção de leite, Deputado Adelino Follador, que é membro da nossa Comissão, nós tivemos uma Audiência pública no mês passado para tratar dessa questão da cadeia produtiva do leite. E nós sabemos que hoje o Estado de Rondônia tem uma grande perda na produção de leite, justamente por causa do preço do leite. E depois dessa Audiência Pública, quando nós fizemos Audiência Pública, nós tínhamos, temos o preço do leite de R\$ 0,70 e tiramos alguns encaminhamentos aqui na Audiência, que estão ora sendo trabalhados pelo Governo do Estado, inclusive com a questão do incentivo fiscal, da participação do Conseleite, enfim, várias medidas que podem melhorar. E fizemos também uma denúncia aqui de que alguns laticínios; não vamos generalizar; pagam o produtor, na nota um valor, por fora outro valor. Ou seja, esse por fora é sonegação de imposto, e não é pouco não, não é pouco. Este mês, eu recebi nota fiscal de produtor lá de Machadinho, do Laticínio Rio Belém. Na nota R\$ 1,00 o litro, Deputado Adelino, R\$ 1,00 o litro. Para quem, no mês passado, recebeu R\$ 0,70, já deu uma melhorada de R\$ 0,30. Mas, o problema é que aqueles laticínios, grandes laticínios do Estado que detêm o cartel da produção no Estado, pagaram R\$ 0,70, R\$ 0,75, e aí os R\$ 0,20 por fora da nota, os R\$ 0,10 por fora da nota, continuando a sonegação no preço do produto, sonegando imposto, prejudicando o Estado e recebendo incentivo do Estado. Enquanto o Estado tem deficiência na sua

questão orçamentária, na sua questão financeira. Nós concedemos em 2015, só de incentivo fiscal, 2016, mais de R\$ 200 milhões no Estado de Rondônia, segundo informação da SEFIN, e ainda a sonegação dessas empresas, Deputado Lebrão. Tradição, Italac, todos eles pagam por fora. Então, o que é que nós estamos fazendo nesta Casa? Eu estou com um projeto de lei para ser apresentado nesta Casa, que eu tenho certeza que a hora que os nobres Deputados verificarem, nós vamos sanar pelo menos 90% dessa problemática. Como é que um laticínio lá no Machadinho, que trabalha com médios e pequenos produtores, um laticínio pequeno, lá no Machadinho tem condições de pagar R\$ 1,00 o litro de leite ao produtor e quem está no centro do Estado só pode pagar R\$ 0,70 o litro de leite, R\$ 0,75 o litro de leite? E aí, quando os produtores vão para o laticínio ou a Associação vai reclamar: - não, toma mais R\$ 0,20 por fora. É assim, Deputado Lebrão, toma mais R\$ 0,20, sem nota, sem comprovação, sem nada. É assim que fazem. Não são todos os laticínios, mas quem detém o monopólio no Estado faz isso. Eu venho aqui fazer essa denúncia, fazer esse protesto em nome dos produtores do Estado de Rondônia, porque é irresponsabilidade com o Estado. As empresas vêm para o Estado, o Estado acolhe com todo carinho porque precisa das empresas, os produtores precisam das empresas, dá incentivo fiscal, aquele que produz e faz a empresa crescer não tem nada e ainda é roubado no preço.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, senhor Deputado?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Pois não, nobre Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Eu sei que é Pequeno Expediente, mas só uma Questão de Ordem. O que Vossa Excelência traz aqui, depois, se o Presidente puder retribuir o tempo que nós vamos usar, bem rápido. O Deputado Lazinho hoje toca mais uma vez num tema que nós temos tocado aqui constantemente, juntos, que é a questão desse cartel que existe em Rondônia, de duas empresas lácteas, Tradição e Italac, que fazem no Estado, manipulam o preço do leite da forma que o Deputado Lazinho falou. Bota o preço lá embaixo, apertou a concorrência, vai lá e paga por fora, sonegando, sonegando imposto, sonegando tudo. Apesar de que essas empresas têm 95% de isenção de imposto, 95%. Então precisa realmente rever isso. O caminho, Deputado Lazinho, mais uma vez nós temos que falar aqui, é o cooperativismo, é o produtor ser dono do negócio. Não que nós queiramos que as empresas vão embora de Rondônia não, de forma nenhuma. Mas vamos ter equilíbrio de preço, porque a Cooperativa pode não pagar mais, mas ela não vai explorar que o próprio dono é o produtor. Ela vai manter, Deputado Adelino, fazer uma regulação do preço. Tanto a Cooperativa é forte, vou concluir já, Deputado Lazinho, que quando em Pimenta Bueno se montou um frigorífico, através de uma Cooperativa em Ariquemes, no auge da JBS, a primeira coisa que a JBS fez foi comprar as Cooperativas. E os produtores, naquele momento, não aguentaram e depois pagaram para ver que o preço da arroba do boi caiu lá embaixo. Então, comprando um de um, não é, Deputado Adelino? Então, eu quero parabenizar, eu acho que nós temos que discutir esse tema com profundidade aqui nesta Casa. Não dá mais, o

leite é um produto hoje, que aqui em Rondônia tem um peso na nossa balança comercial grande, tem um peso na renda da agricultura familiar, um produto importantíssimo para o nosso Estado e nós não podemos permitir que essas empresas tratem os nossos produtores da forma que estão tratando. Então, parabéns Deputado Lazinho, Vossa Excelência coloca um tema muito bem aqui nesta Casa, mais uma vez.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Só para concluir, senhor Presidente. Eu acho que o instrumento principal é realmente a consciência dos produtores em ir para o cooperativismo. Agora, a questão financeira, o cooperativismo vem da consciência de classe, vem da consciência do cidadão. E essa consciência, infelizmente, chega até limite de R\$ 0,20 a mais no preço de leite, porque é isso que os grandes laticínios fazem. Quando se cria uma empresa em qualquer município os laticínios, esses laticínios vão para lá, pagam acima do que aquele laticínio pode pagar, acima do mercado, esse preço, tipo assim, lá no Município de Nova Mamoré, criou-se um laticínio, eles vão lá pagam mais; lá no Município de Jarú, eles baixam o preço, compensa aquele lá; porque eles têm a cadeia, eles têm o domínio, assim é os frigoríficos, também a mesma coisa. Então, o setor produtivo que mantém esse Estado, nós precisamos discutir todo esse tipo de cadeia produtiva, não dá mais para a gente aguentar da forma como está aí. É isso Sr. Presidente, faço aqui essa denúncia, pagamento por fora, pequeno pagando R\$ 1,00; grande pagando R\$ 0,70 e jogando R\$ 0,20 por fora, para quem reclama eles pagam R\$ 0,90 na nota, para quem não reclama eles mandam por fora e assim por diante, sonogando e destruindo o Estado de Rondônia no setor produtivo. Obrigado Sr. Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Parabenizar o Deputado Lazinho pelo seu pronunciamento e cumprimentar o Exm^o. Sr. Vereador Rafael do Dr. Cleider, da Câmara Municipal de Vale do Paraíso.

Ainda nas Breves Comunicações o Deputado Adelino Follador, cinco minutos sem direito a apertes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, Srs. Deputados aqui presente, imprensa, professores aqui presente, também representante do Sindicato do DER, representante do Sindicato do DETRAN, os Engenheiros, o IDARON, cumprimentar cada um de vocês, dizer que com certeza nós estamos torcendo que resolva essa situação o mais rápido possível, tendo em vista, principalmente, a questão dessa greve dos professores onde toda a população de Rondônia está muito aflita porque mais uns dias de greve, com certeza, não fecha o ano letivo no final do ano.

Então eu queria cobrar, hoje, na Comissão também nós cobramos para que o Governo do Estado procure sentar para resolver o mais rápido possível, estive falando com o Secretário de Planejamento ontem, hoje, cobrando também uma posição sobre essa greve que é muito importante interromper para que essas crianças estudem e para que todos consigam andar.

Nós temos um agravante muito grande, muitos colégios estaduais que estão em greve e acabam no final do ano eu quero ver quem vai buscar o aluno, porque tem hoje convênio com o município e o município está buscando e aí quero saber

como que vai transportar? Quem vai pagar o transporte no final do ano para repor essas aulas? Então, é ruim para todo mundo, espero que então o Governo do Estado se empenhe para acabar.

O IDARON também que abriu uma greve hoje, o setor produtivo, é muito importante que haja o entendimento para evitar mais desgaste para o Estado de Rondônia.

Mas, eu queria em rápidas palavras endossar o que o Deputado Lazinho falou, eu ia pedir um aparte Deputado Lazinho, mas, eu acho que é muito importante que aquela denúncia que V. Ex^a fez agora, Deputado Lazinho, é uma realidade a respeito dos laticínios, onde quando eu fui Prefeito, Deputado Lazinho, quando eu fui Prefeito, eu quero confirmar aquilo que V. Ex^a está falando, nós conseguimos o financiamento junto ao Banco para não vender aquele laticínio de Cacaúlândia, eles queriam comprar de qualquer maneira. Compraram de Colina Verde, compraram de Jorge Teixeira, queriam dominar a região, compraram de Ariquemes e eles queriam ficar sozinhos na região. E na época nós conseguimos uma Emenda, compramos uns caminhões para ajudar a transportar o leite para que agregasse mais valor, para que o laticínio tivesse como concorrer com esse pessoal. E aí, o que eles começaram a fazer? Pagavam na nota e mandavam pagar uma parte por fora com o dinheiro no bolso, mandava uma pessoa. E essa pessoa foi assaltada, que o pessoal começou a manjar, foi assaltada lá na 24 e aí descobriram que estavam pagando por fora com dinheiro vivo, fora da nota, para dizer, para poder tirar os agricultores do laticínio de lá para poder fechar, para poder vender para eles. Então, é uma máfia, com certeza é uma coisa muito grave aqui no Estado de Rondônia, recebe o incentivo do Estado para massacrar os produtores. Mas, eu quero aqui hoje falar de outro assunto que nos preocupar muito. Semana passada nós sustamos aqueles 11 Decretos criando essas Reservas 24 X 0, não é Deputado Ribamar? Todos os Deputados votaram sustando esse Decreto, porque não foi discutido, não foi feito assembleia, não tem recurso, não foi apresentando nenhum recurso para indenizar as pessoas que estão lá, onde nós anexamos naquele Projeto sustando, alegando que não tem; tem Escritura Pública, tem pessoas morando há 20 anos, tem Inteiro Teor da Terra, está tudo legal e simplesmente, criaram sem pedir licença para ninguém. Isso é um desrespeito e esta Casa fez o seu papel e com certeza espero que o Governo do Estado reconheça que errou. Mas, agora essa semana foi surpreendido por outro assunto muito preocupante; aonde foi publicada uma Portaria do Adjunto da SEDAM, até eu fiz uma matéria dizendo que, com certeza deu a doida na SEDAM, pegou, remeteu através dessa Portaria, remeteu todos os projetos que tem piscicultura nas áreas de APP's para que seja analisado pelo Procurador Geral, e dizendo que a SEDAM podia rever a qualquer momento os seus atos e que teria que analisar pela Procuradoria Geral do Estado. E isso preocupou, eu faço parte de um grupo de piscicultores do Estado de Rondônia, a onde eu vi o desespero do pessoal; 70, 80% Deputado Saulo, Deputado Ribamar, são financiados, tem gente que vai pagar 10 anos, 06 anos, 08 anos ainda tem para pagar da piscicultura que ele se instalou no Estado de Rondônia, incentivado pelo próprio Governador, pelo próprio Governo e os bancos financiaram isso, isso está dando muito emprego, está dando muito

imposto para manter o Estado de Rondônia. E aí, baixa uma Portaria dessa e nós sugerimos aqui, já demos entrada num projeto, esperamos ter apoio dos nossos colegas também para sustar essa Portaria, para que não..., se quiser estudar, quiser discutir uma lei daqui para frente é outra coisa, Deputado Ribamar; mas, nós não podemos admitir que a Lei retroaja para prejudicar. Os produtores que estão trabalhando não podem ser perturbados, tem que deixar; eles quando deram entrada, pediram a licença, lá têm as regras e eles têm que cumprir o que está escrito lá e a SEDAM tem que cumprir que é manter a licença, tanto de atividade, como licença ambiental que foi dada, tem que ter validade. Então, eu quero deixar aqui a minha preocupação, recebi agora um telefonema da Associação Comercial de Ariquemes, o Paco que é o Presidente, e eu falei para ele e eles estão se movimentando; mas que nós íamos tomar essa atitude aqui, que eu tenho certeza que a maioria dos Deputados, ou todos os Deputados aqui concordam com isso, nós vamos fazer a nossa parte para que não atrapalhe cada vez o Estado de Rondônia. Muitas vezes eu usei a tribuna aqui e falei que os políticos não atrapalhando o cidadão; já faz um grande favor, parece que todo momento arruma situação para atrapalhar quem está trabalhando, quem está fazendo alguma coisa nesse Estado. Então, deixar aqui o meu protesto mais uma vez sobre esse assunto e a SEDAM, quando eu falo, agora graças a Deus conseguimos revogar uma multa que foi dada para um agricultor lá no Vale do Anari, foi funcionário da SEDAM, foi policial na casa do agricultor, Deputado Neidson, e ele tinha 95 quilos de castanha que ele colheu no lote dele, no lote da sogra; pois tiveram a coragem de levar a castanha dele e dá R\$ 300,00 de multa para cada quilo; R\$ 28.500,00 para uma pessoa, para um agricultor que vende milho verde lá no 5º BEC, que vende lá no Machadinho, que vende em Ariquemes, que tem 2 alqueires de terra, deu R\$ 28.000,00, Deputado Edson Martins, lá no Vale do Anari, R\$ 28.500,00, R\$ 300,00 de multa para cada quilo de castanha que ele tinha guardado num paiol velho; a Polícia Militar e ainda ele não quis assinar, levaram ele lá em Machadinho na UNISP e assinou lá, ainda entrando com um processo crime contra ele. Então, esse Estado, essa SEDAM, Deputado Lebrão, deixa a gente irritado, deixa a população irritada, quando se vê, Deputado Edson, esses Decretos; agora vem essa Portaria em cima da piscicultura, aí vem essas multas em cima de pessoas que estão lá trabalhando no mato, é uma falta de respeito tão grande com o cidadão, com quem produz, por quem está lascado lá no mato. Eu quero deixar a minha indignação aqui hoje. Liguei para o Secretário hoje, aí o Secretário falou: "Mas, essa Portaria não era para publicar". Quer dizer, queria fazer escondido então, é pior ainda, pior ainda. Quando ele fala que não deveria ter publicado. Então, ele ia sacanear escondido. Então, nós queremos deixar essa minha indignação por essas coisas que estão acontecendo e atrapalhando o cidadão no Estado de Rondônia. Então, essas são as minhas palavras. Muito obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Encerrada as Breves Comunicações. Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura das Proposições recebidas.

(Às 15 horas e 59 minutos o senhor Lebrão passa a Presidência ao senhor Edson Martins)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Solicito o Senhor Secretário que proceda a leitura das Proposições Recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura as Proposições Recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- REQUERIMENTO COLETIVO. Requer ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, Confúcio Moura, informações referentes à atualização da 2ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado: qual empresa encarregada de fazer, o valor do contrato e quanto já foi pago por esse serviço.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo, cópia na íntegra dos documentos referente à Mensagem nº 33, de 26 de março de 2018, que "Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar 944, de 25 de abril de 2017, e acrescenta o item 48 à tabela referente à especificação das fontes/Destaques de Recursos disposta no § 9º do artigo 5º da Lei 4.112, de 17 de julho de 2017".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Susta os efeitos da Portaria nº 80/18/SEDAM-DIREX, de 20 de março de 2018, que "Dispõe sobre processos licenciamento ambiental de empreendimentos de aquicultura instalados em Área de Preservação Permanente e dá outras providências".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo cópia na íntegra dos documentos referente a Mensagem 20, de 13 de março de 2018, que "Dispõe sobre o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNEDCA e revoga a Lei Complementar Nº 667, de 05 de junho de 2012".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo, cópia na íntegra dos documentos referente a Mensagem 17, de 13 de março de 2018, que "Altera os itens 11 e 13 do anexo II da Lei 4.230, de 19 de dezembro de 2017, que autoriza a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD proceder a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

- PROJETO DE LEI DE AUTORIA COLETIVA - Altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 2366, de 15 de dezembro de 2010 e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Altera e acrescenta dispositivos a Lei Complementar nº 366, de 06 de fevereiro de 2007.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Obriga os fornecedores de bens e serviços localizados no Estado de Rondônia a fixar data e turno para entrega de produtos ou realização de serviços aos consumidores.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Dispõe sobre a criação do cadastro Estadual de Doadores de Órgãos ou tecidos e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Doutor Edmilson José de Matos Fonseca.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene, no dia 16 de abril de 2018, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Voto de Louvor aos integrantes do Programa "VOCÊ É SHOW", primeiro reality de talentos musicais, visando dar oportunidades e promover artistas locais e regionais do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene, no dia 26 de abril de 2018, às 16 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Medalha de Mérito Legislativo a Juíza Dra. Euma Mendonça Tourinho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora a possibilidade em realizar uma Audiência Pública, no dia 27.04.2018, às 09:00 horas, Distrito de Nova Dimensão no Município de Nova Mamoré – RO.

Lida as matérias, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene dia 16 de abril 2018, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Voto de Louvor aos integrantes do programa "VOCÊ É SHOW", primeiro reality de talentos musicais, visando dar oportunidades e promover artistas locais e regionais do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em discussão. Em votação o requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES, que requer a Mesa Diretora na forma regimental a realização de Sessão Solene no dia 11 de abril de 2018, às 15:00 horas para entrega de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Sr. Wagner Garcia de Freitas, no Plenário desta Casa de Leis.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Requerimento do ilustre Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, que requer a Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, para o dia 27 de abril de 2018, às 9:00 horas no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir os valores de taxas de impostos praticados pelo DETRAN/RO.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Requerimento do ilustre Deputado Hermínio Coelho. Em discussão o requerimento.

Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID, requer a Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 26 de abril de 2018, às 16 horas no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Medalha de Mérito Legislativo a Juíza Dra. Euma Mendonça Tourinho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente.

Com a palavra o ilustre Deputado Hermínio Coelho, por vinte minutos, com apertes.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Boa tarde Presidente, eu não vou usar o tempo todo não, só para cumprimentar a todos os meus colegas Deputados, a população presente, a imprensa, os nossos servidores aqui da Casa. Só para falar com relação ao movimento grevista dos nossos trabalhadores da Educação que já com mais de 30 dias de greve, 46 dias de greve e o Governo de Rondônia até hoje eu não vi, principalmente o Governador Confúcio Moura se manifestar sobre nada com relação ao movimento, e as reivindicações dos trabalhadores. Está aqui, quais são as principais reivindicações dos trabalhadores e por que eles chegaram ao ponto de paralisar a Educação no Estado? Primeiro por descumprimento à Lei Federal, a Lei do Piso nacional dos professores, que todos os municípios do Brasil e todos os Estados são obrigados a cumprir essa lei. Essa lei, ela é de julho de 2015 e vai fazer 3 anos agora que esta lei está em vigor; ela é de 2008, ela vai fazer 10 anos essa lei, ela teve algumas mudanças, mas, ela é de 2008 ainda na época do Governo Lula, o segundo mandato do Governo do Presidente Lula, e o Governo de Rondônia não cumpre. Tem vários Municípios do Brasil, Municípios do Piauí, do Maranhão, de Sergipe, aqui de Rondônia o Município pequeno e bem pobre e que cumpre o Piso, inclusive, têm alguns municípios que pagam até acima do Piso nacional, Cacoal mesmo, Rolim de Moura paga acima. Cacoal eu tenho certeza paga até acima do Piso nacional. E tem também a Lei 3565, de junho de 2015, que é a lei, é o plano, é a lei estadual da Educação e que foi mandada pelo Confúcio Moura e foi aprovada por esta Casa, e essa lei foi publicada em junho de 2015, está aqui a assinatura do Governador Confúcio Moura, 3 anos já vai fazer essa lei e ele não cumpre. Os trabalhadores recorreram a Justiça, ao Tribunal de Justiça e está até hoje lá no Tribunal, Deputado Lebrão, e o Tribunal não julga. Ai os tra-

balhadores como uma última tentativa e a única arma que é um direito que os trabalhadores têm quando não são respeitados os acordos e as leis, foi fazer o movimento grevista, foi fazer a paralisação. Ai rapidinho o nosso Tribunal, que não julga a 3 anos a ação que foi impetrada pelo Sindicato dos Trabalhadores, aí o Tribunal julga assim bem rápido dando ilegalidade, julgando ilegal a greve dos trabalhadores e ameaçando com multas milionárias. Que não é fácil o trabalhador, o cara ameaçar é multa de cem mil, quinhentos mil por dia se os trabalhadores não voltassem. E os trabalhadores não obedeceram, está lá à sede do SINTERO, o que o SINTERO tiver que levar, que leve e os trabalhadores continuam na luta. Mas, o mais impressionante disso tudo é o Governador Confúcio Moura, o Estado neste caos todo e o Confúcio não abre a boca, se acovarda, finge que não é com ele, finge que não é com ele. E na semana passada nós assinamos um abaixo assinado aqui dos Deputados, dos 24, 15 assinaram, onde foi acordado nesse abaixo assinado que nenhum projeto do Executivo seria votado aqui neste plenário antes de resolver a situação dos professores e dos trabalhadores da Educação como um todo no Estado, por isso, Deputado Lebrão, eu sei que talvez ele renuncie daqui para sexta-feira e com o novo Governo, eu acredito que ele já esteja deixando para o novo Governo, para o Daniel Pereira resolver a situação, e hoje os trabalhadores não estão querendo mais nem tudo que tem direito, eles já voltariam à normalidade bastasse que cumprisse essas duas leis, tanto a lei federal do Piso nacional como a lei estadual que tem o Plano Estadual da Educação aqui do nosso Estado. Eu acredito que a Casa aqui, além dela estar fazendo este papel de trancar a pauta, é uma forma de pressionar o Governo a negociar e a resolver essa questão, e também eu tinha colocado aqui a possibilidade da própria Casa sinalizar alguma coisa, porque o duro que em 46 dias de greve não tem uma proposta, de uma vírgula, Deputado Lebrão, Deputado Ribamar, Deputado Adelino, meu companheiro Deputado Anderson, Deputado Jesuíno, em 46 dias de greve o Governo não sinalizou, não fez nenhuma contraproposta para os trabalhadores. Eu falei com o Presidente Maurão, falei com alguns Deputados aqui para se a Assembleia poderia sinalizar uma forma de entrar com alguma coisa para ver se o Governo sinalizasse pelo menos uma proposta para uma possível negociação. Daniel assumindo sexta-feira, de quinta para sexta-feira ele é professor, ele é mais comprometido com a Educação e é lógico que ele vai ter que dar o jeito dele, ele vai assumir o Estado já numa situação difícil, mas, ele vai ter que dar um jeito junto com esta Assembleia, esta Casa vai ajudar sim o Daniel junto com o Sindicato e todos os professores, achar uma saída para que este Estado venha realmente valorizar e respeitar todos os trabalhadores da Educação. É lógico, que depois de vocês; a saúde também está uma situação, o tratamento dos servidores da saúde também é terrível, no DER, Segurança Pública tanto da Polícia Civil como da própria Polícia Militar, enfim, a situação boa só está para os grandes, os Auditores, os Procuradores, para os Delegados, para esse povo está muito bom, os Secretários. Há pouco tempo aqui foi aprovado aqui nesta Casa sem discussão nenhuma em MENP, em nada, o aumento de 18 para quase 26 mil o aumento de um Secretário, e infelizmente para os trabalhadores do Estado, para o restante dos trabalhadores que estão há 5 anos, 5 anos sem pegar um cen-

tavo nem da correção da inflação e sem cumprir as leis estaduais e federais, que são leis que garantem o mínimo para os nossos trabalhadores que infelizmente o Estado não cumpre. E também é bom a gente, esta Casa aqui começar a se preocupar com o seguinte, hoje já tem uma lei estadual que diz que o Estado pode gastar 28% do seu orçamento bruto com Educação e só gasta 25%, o Estado mesmo tendo autorização de gastar 28, só gasta 25 e uma das saídas para o Estado ter dinheiro para investir mais na Educação, principalmente valorizando nossos trabalhadores da Educação, seria exatamente revendo os orçamentos dos outros Poderes, esta Casa, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas e o Ministério Público hoje levam 21% da fatia do orçamento bruto do Estado, não tem Estado que resista a isso, não tem Estado que vá poder investir bem em segurança pública, em educação, em saúde quando ele gasta 21% do seu orçamento bruto com esses Poderes que não têm obrigação social nenhuma. Era isso, Presidente, obrigado. E viva a luta dos trabalhadores.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrado o Grande Expediente, passamos as Comunicações de Lideranças. Não há Oradores inscritos. Encerrada as Comunicações de Lideranças, passamos as Comunicações Parlamentares. Também não há Oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 04 de abril, no horário regimental, às 9 horas.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 17 minutos).

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Em 04 de abril de 2018

Presidência do Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

Secretariado pelo Sr.
JESUÍNO BOABID - Deputado

(Às 09 horas e 10 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazineiro da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (MDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS) e Marcelino Tenório (PRP).

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 14ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Procede a leitura da ata da Sessão anterior.

Lida a ata, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida, não havendo observação dou-a por aprovada. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Procede a leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Ofício nº 49/2018 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1503/18, de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

02 – Ofício nº 50/2018 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1514/18, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

03 – Ofício nº 043/2018 – Companhia de Mineração de Rondônia, encaminhando resposta ao pedido de informações da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 871/2018.

04 – Ofício nº 002/2018 – Movimento Emancipa Rondônia, requer a autorização para utilização da dependência do Plenário desta Casa de Leis, para realização do Evento Emancipalista Estadual no dia 07/05/2018.

05 – Ofício nº 234/2018 – Tribunal de Justiça, informando sobre improcedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade da Lei nº 3.034/2013.

06 – Ofício nº 240/2018 – Tribunal de Justiça, encaminhando decisão do acórdão (ID3093770), publicado no DJ e nº 15, de 23/01/2018, Arguição Julgada Procedente nos Termos do Voto do Relator, por Unanimidade.

07 - Ofício s/nº - STF, informando sobre medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da Lei nº 3.213/2013.

08 – Memorando nº 069/2018 – Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, solicitando autorização para disponibilizar o Plenário desta Casa de Leis, no dia 07/04/2018.

09 – Requerimento do Senhor Deputado Jean de Oliveira, justificando ausência nas sessões dos dias 21 e 28 de março de 2018.

10 – Requerimento do Senhor Deputado Airtton Gurgacz, justificando ausência nas sessões dos dias 27 e 28 de março de 2018.

11 – Requerimento do Senhor Deputado Cleiton Roque, justificando ausência na sessão do dia 28 de março de 2018.

Lido o expediente, senhor Presidente

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Lido o Expediente. Passemos as Breves Comunicações, não há oradores inscritos. Encerrada

as Breves Comunicações passemos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Presidente Questão de Ordem? Não tem algumas matérias para serem deliberadas hoje, são dois projetos?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Não a pauta está ... Nesse momento suspendo a Sessão por tempo indeterminado por conveniência técnica.

(Às 09h19min suspende-se esta sessão e reabre-se às 12h58 min)

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está reaberta a sessão. Solicito ao senhor Secretário proceder a leitura das proposições recebidas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Procede a leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- COMUNICADO DO DEPUTADO LAERTE GOMES – Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve comunica a esta Casa de Leis, a sua RENÚNCIA do cargo de Líder do Governo, em conformidade ao artigo 95 do Regimento Interno, em caráter irrevogável e irretratável, por razões de foro íntimo, a partir do dia 06 de abril de 2018.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 04 de abril de 2018. Laerte Gomes, Deputado Estadual.

- COMUNICADO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE – Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve comunica a esta Casa de Leis, a sua RENÚNCIA do cargo de Vice-líder do Governo, em conformidade com o § 1º do artigo 95 do Regimento Interno, em caráter irrevogável e irretratável, por razões de foro íntimo, a partir do dia 06 de abril de 2018.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 04 de abril de 2018. Cleiton Roque, Deputado Estadual.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL para averiguar a situação do hospital de Guajará-Mirim. Requer à Mesa Diretora que seja solicitado junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia à Secretaria Estadual de Saúde – SESAU, relatório detalhado de todos os recursos referentes aos anos de 2015 a 2018 que foram destinados ao município de Guajará-Mirim e Nova Mamoré;

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Recurso contra o relatório terminativo do Projeto de Lei 865/2018, que torna obrigatória a instalação de lixeiras seletivas para reciclagem nas escolas públicas e privadas;

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Revoga dispositivo da Lei Complementar 581, de 30 de junho de 2010;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, senhor Aparecido Alexandre do Espírito Santo;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar de Rondônia, senhor Edvan Pereira de Oliveira Bastos;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Capitão da Polícia Militar de Rondônia, senhor Marcelo Victor Duarte Correa;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, senhor Manoel Gutenberg da Cunha;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, senhor Edcarlos da Silva Medeiros;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar de Rondônia, senhor Alexandro Nery Nascimento;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar de Rondônia, senhor Luis Antônio Soares;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado 1ª Classe da Polícia Militar de Rondônia, senhor André Ricardo Silva Carvalho;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado 1ª Classe da Polícia Militar de Rondônia, senhor Carlos Roberto Hartmann;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado de 1ª Classe da Polícia Militar de Rondônia, senhor Maico Rodrigo Tavares Nunes;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado de 1ª Classe da Polícia Militar de Rondônia, senhor Alan Carioca Holanda Souza;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Soldado 1ª Classe da Polícia Militar de Rondônia, senhora Artemisa Viana Rodrigues;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar de Rondônia, senhor Sidney Gomes da Silva;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Soldado 1ª Classe da Polícia Militar de Rondônia, senhora Gislane de Oliveira Blumatte;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE, "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado 1ª Classe da Polícia Militar de Rondônia, senhor Edcarlos Oliveira Araújo;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado 1ª Classe da Polícia Militar de Rondônia, senhor Anderson Chuika;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado 1ª Classe da Polícia Militar de Rondônia, senhor José Delcias Moura dos Santos;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar de Rondônia, senhor Henrique Lázaro Vasconcelos Soares;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar de Rondônia, senhor Daniel de Loiola Paiva;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sargento da Polícia Militar de Rondônia, senhor Dvalnei Borges de Araújo;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 1º Tenente da Polícia Militar de Rondônia, senhor Rodrigo Silva Nunes;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Soldado PM 1ª Classe da Polícia Militar de Rondônia, senhora Aneleh Guarim dos Santos;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 1º Tenente da Polícia Militar de Rondônia, senhor Mauro Sérgio Ribeiro;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado 1ª Classe da Polícia Militar de Rondônia, senhor Orides Bertacco Júnior;

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Dispõe sobre a implantação do sistema de controle de ordem cronológica de pagamentos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Lidas as proposições recebidas, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Recurso contra o relatório terminativo do Projeto de Lei 865/2018, que torna obrigatória a instalação de lixeiras seletivas para reciclagem nas escolas públicas e privadas.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Airton Gurgacz. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 129/18/MESA DIRETORA. Dispõe sobre a implantação do sistema de controle de ordem cronológica de pagamentos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em discussão única e votação o Projeto de Resolução 129/18. O Projeto encontra-se sem o Parecer. Peço a um Membro da Comissão de Constituição e Justiça que emita o Parecer, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se de matéria, do Projeto de Resolução 129/18 da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa. Dispõe sobre a implantação de Controle de Ordem Cronológica de pagamentos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Considerando a matéria, senhor Presidente, considerando o Projeto, redação, constitucionalidade somos de Parecer favorável a referida matéria pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Parecer.

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução 129/18. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias a serem deliberadas, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente passemos às Comunicações de Liderança. Também não há oradores inscritos. Encerrada às Comunicações de Liderança. Passemos às Comunicações Parlamentares, também não há oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a Sessão convoco Sessão Especial, para em seguida, com a finalidade de lermos a mensagem governamental, comunicando a renúncia do Governador do Estado. E convoco Sessão Ordinária para o dia 10 de abril, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a presente sessão
às 13 horas e 07 minutos)

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado c/c ao Ilmo Secretário da Educação (SEDUC), da necessidade de serem providenciadas com a máxima URGÊNCIA, melhorias na parte elétrica da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek, localizada no município de Santa Luzia do Oeste/RO.

O Deputado *in fine* subscrito, cumprida a forma regimental, indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Ilmo Secretário da Educação (SEDUC), da necessidade de

serem providenciadas com a máxima URGÊNCIA, melhorias na parte elétrica da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek, localizada no município de Santa Luzia do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Pedido semelhante já foi encaminhado ao Poder Executivo informando das condições que aquela Escola se encontra. Hoje, se o ar condicionado de um pavilhão é ligado todos os demais tem que permanecer desligados com o risco de uma pane elétrica, o que tem trazido prejuízos ao bom andamento da Escola. A solução temporária encontrada para que isto não aconteça é que todo o seu corpo administrativo, para não prejudicar seus alunos, tem usado recursos próprios para resolver o que dá para resolver, porque senão a Escola ficaria sem condições de funcionar de tão grave que a situação tem se apresentado. No pedido anterior (indicação nº 4385 de 29/11/2017) demonstramos a necessidade da substituição do transformador já que hoje utilizado não consegue atender todos os aparelhos da instituição, mas é importante que seja verificada toda a parte elétrica. A escola Juscelino, possui mais de 700 alunos em três períodos, todos os dias, sendo de extrema importância que essa indicação seja atendida para que aquela escola continue oferecendo a plenitude da educação escolar num ambiente propício para essa finalidade.

Sendo essas nossas justificativas, contamos com o apoio necessário ao atendimento destas demandas.

Plenário das deliberações, 22 de fevereiro de 2018
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado c/c ao Ilmo Secretário de Justiça (SEJUS) da necessidade de serem tomadas as devidas providências acerca do esgoto que escorre a céu aberto, saindo do presídio AGENOR MARTINS DE CARVALHO, município de Ji-Paraná.

O Deputado *in fine* subscrito, cumprida a forma regimental, indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Ilmo Secretário de Justiça (SEJUS) da necessidade de serem tomadas as devidas providências acerca do esgoto que escorre a céu aberto, saindo do presídio AGENOR MARTINS DE CARVALHO, município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Os moradores das proximidades do presídio AGENOR MARTINS DE CARVALHO, localizado no município de Ji-Paraná, estão sofrendo há vários anos com o escoamento a céu aberto do esgoto proveniente do presídio que vem contaminando toda a região, causando acúmulo de insetos, de mau cheiro, inclusive chorume. Quem reside ou circula pela área reclama da precariedade do local, sobretudo dos riscos à saúde e os moradores tem sofrido com este grave problema de saúde pública que afeta diretamente a todos, principalmente as crianças, pois além do mau cheiro, os insetos e animais

peçonhentos aparecem com frequência na localidade, pondo em risco a vida de todos que ali habitam. A lei de nº 11.445, que institui o Plano Nacional de Saneamento no Brasil, diz que todo cidadão tem direito a abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente, mas a situação encontrada nas proximidades do presídio, além da precariedade, ao contrário, aponta para indícios de um crime ambiental, já que o chorume contamina o solo e atinge o córrego Nazaré, contaminando as produções dos agricultores daquela região. É de extrema importância que essa situação seja resolvida.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das deliberações, 23 de fevereiro de 2018
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado c/c ao Exmo. Secretário da Educação (SEDUC) da necessidade de ser providenciada com a máxima urgência a construção do muro da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Américo, localizada no município de Buritis/RO.

O Deputado *in fine* subscrito, cumprida a forma regimental, indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Exmo. Secretário da Educação (SEDUC) da necessidade de ser providenciada com a máxima urgência a construção do muro da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Américo, localizada no município de Buritis/RO.

JUSTIFICATIVA

Ainda que várias ações venham sendo realizadas na busca da garantia de direitos sociais e individuais indispensáveis dentro da nossa sociedade, muito ainda há que ser feito. Com estas palavras vimos apresentar demanda do município de Buritis que informa da necessidade urgente de construção do muro na Escola Municipal de Ensino Fundamental JOSÉ AMÉRICO.

Ainda que municipal destaque -se que o Estado assumiu aquela escola, por ser Buritis, um dos municípios que fez adesão ao reordenamento passando dessa forma as turmas do 6º e 9º ano para gerência do Estado. Assim, hoje, as Escolas funcionarão meio período para o município e meio período para o Estado, sendo importantíssimo as providências estruturais que garantam a eficiência nessa parceria realizada, sendo a construção do muro da rede elétrica, INDISPENSÁVEL, para que a Escola consiga não apenas ofertar educação, mas prestar com eficiência para garantia dos resultados buscados.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das deliberações, 07 de março de 2018
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado c/c à Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), de serem

providenciadas academias ao ar livre especificamente para ser instalada na Linha 207 (COPLEAG) e na Gleba G (Comunidade Santos Anjos) - o setor rural, município de Ji-Paraná.

O Deputado *in fine* subscrito, cumprida a forma regimental, indica ao Exmo Governador do Estado c/c à Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), de serem providenciadas academias ao ar livre especificamente para ser instalada na Linha 207 (COPLEAG) e na Gleba G (Comunidade Santos Anjos) - setor rural, município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

A necessidade de serem estimuladas as atividades físicas tem cada dia sido mais discutido, não apenas como privilégio de alguns, mas como direito de todo cidadão como forma de proporcionar qualidade de vida aos cidadãos. Precisamos adequar a implantação desses espaços especialmente na zona rural, na busca contínua de mais saúde, bem estar, lazer, enfim, maior qualidade de vida à população de todas as idades. O pedido em tela vem oriundo da Cooperativa COPLEAG (linha 207) e da Comunidade Santos Anjos (Gleba G), que sentem necessidade desses espaços.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das deliberações, 27 de fevereiro de 2018
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado c/c ao Exmo. Secretário da Educação (SEDUC) da necessidade de serem realizadas as adequações solicitadas pelo Corpo de Bombeiros na quadra de Esportes da Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Casimiro de Abreu, localizada no município de Nova Mamoré/RO.

O Deputado *in fine* subscrito, cumprida a forma regimental, indica ao Exmo Governador do Estado c/c ao Exmo Secretário da Educação (SEDUC) da necessidade de serem realizadas as adequações solicitadas pelo Corpo de Bombeiros na quadra de Esportes da Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Casimiro de Abreu, localizada no município de Nova Mamoré/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação visa buscar providências quanto às adequações necessárias apontadas através de vistoria realizada pela equipe de Corpo de Bombeiros, que inclusive impediu a sua utilização em vista das falhas apontadas que segundo informado, vem ser perigosa para todos, inclusive adultos. A Escola Casimiro de Abreu possui mais de 800 (oitocentos) alunos que precisam da realização de atividades físicas em local adequado, mas, sobretudo, seguro, sendo de extrema importância que sejam atendidos os requisitos apontados pela vistoria técnica.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das deliberações, 23 de fevereiro de 2018
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado c/c ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER da necessidade de ser realizado o patrolamento da RO 21 até o Distrito de Tarilândia (município de Governador Jorge Teixeira).

O Deputado *in fine* subscrito, cumprida a forma regimental, indica ao Exmo Governador do Estado c/c ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER da necessidade de ser realizado o patrolamento da RO-21 até o Distrito de Tarilândia (município de Governador Jorge Teixeira).

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em socorro aos moradores daquela região, pois a referida RO está em péssimas condições prejudicando o escoamento das produções no setor daí a URGÊNCIA no atendimento desta demanda especialmente para socorrer os agricultores e, a situação que se encontra hoje, tem impossibilitado o crescimento das produções e o desenvolvimento da região.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das deliberações, 22 de fevereiro de 2018
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado c/c ao Exmo Secretário da Educação (SEDUC), da necessidade de ser providenciada com a máxima urgência a REFORMA DO CEEJA Professora Doralice Sales Cavalcante, localizada no município de Nova Mamoré/RO.

O Deputado *in fine* subscrito, cumprida a forma regimental, indica ao Exmo Governador do Estado c/c ao Exmo Secretário da Educação (SEDUC), da necessidade de ser providenciada com a máxima urgência a REFORMA DO CEEJA Professora Doralice Sales Cavalcante, localizada no município de Nova Mamoré/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem principalmente para atender aos alunos matriculados na Escola CEEJA Professora Doralice Sales Cavalcante, localizada no centro do município de Nova Mamoré. É uma Escola que tenta prestar um atendimento a altura aos alunos que procuram e precisam daquele ambiente de ensino, mas a escola precisa passar por uma reforma eis que hoje não consegue prestar um ambiente com qualidade, sendo que, a CEEJA - Professora Doralice Sales Cavalcante funciona de forma presencial e semipresencial tendo hoje, 334 (trezentos e trinta e quatro) alunos.

Anteriormente, fizemos o pedido de implantação de alguns elementos que a escola não possuía como refeitório e quadra de esporte (indicação nº 674/2015 e ofício/SEDUC/111-2017), inclusive sendo informado à época (2015), que a referi-

da escola já se encontrava inserido no planejamento do setor de obras da SEDUC. Ocorre que hoje a escola precisa de reforma completa, pois se encontra em condições inadmissíveis para um ambiente escolar e os alunos precisam ser atendidos, com qualidade no seu corpo docente, e também na oferta de uma estrutura administrativa adequada e sadia a seus mais de 300 alunos.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das deliberações, 22 de fevereiro de 2018
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado c/c ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, da necessidade de realização da pavimentação asfáltica da BR 010 (conhecida como Linha 64) que liga os municípios de Alvorada do Oeste e Nova Brasilândia do Oeste.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de realização da pavimentação asfáltica da BR 010 (conhecida como Linha 64) que liga os municípios de Alvorada do Oeste e Nova Brasilândia do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem no sentido de buscar do Poder Executivo, a realização da pavimentação asfáltica da BR 010 (conhecida como Linha 64), que liga os municípios de Alvorada do Oeste e Nova Brasilândia do Oeste em vista das condições intrafegáveis que se encontra. Trata-se de uma RO que sempre teve necessidade desse serviço, até porque é constantemente utilizada para o escoamento das produções da região e a comunidade tem sofrido com a não pavimentação daquele trecho da RO 010, já que além do perigo (especialmente nesse período chuvoso), tem inviabilizado o tráfego, o escoamento das produções, o ir e vir do cidadão. Todo o Estado agradece a realização desse serviço, mas as famílias especialmente se sentirão honradas e prestigiadas, pois há muito buscam o atendimento desse pedido, que se trata na verdade de um dever do Estado.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das deliberações, 20 de março de 2018
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado c/c ao Excelentíssimo Secretário de Defesa e Cidadania (SESDEC), da necessidade da construção do muro do Quartel da Polícia Militar localizado no Distrito de Tarilândia, Jaru/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado c/c

ao Excelentíssimo Secretário de Defesa e Cidadania (SESDEC), da necessidade da construção do muro do Quartel da Polícia Militar localizado no Distrito de Tarilândia, Jarú/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

A sede do quartel de Polícia Militar localizada no Distrito de Tarilândia precisa receber algumas benfeitorias que ainda não foram sanadas, entre elas a construção do muro, já que o que existe hoje é uma cerca de arame farpado que está em péssimas condições, sendo de extrema importância que esse poder tome providências nesse sentido. Um muro trará a possibilidade de garantir uma estrutura completa possibilitando melhor rendimento no combate a criminalidade e promoção de um ambiente mais seguro, aonde será acolhido não apenas policiais, mas a população também quando na busca de ações naquela unidade, integrando polícia e comunidade.

Sendo estas nossas justificativas vimos contar com o apoio deste Parlamento.

Plenário das deliberações, 23 de março de 2018
Dep. Lazineho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado c/c ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, da necessidade de serem realizadas vistorias e substituições, quando necessárias, nas placas instaladas de "forma suspensa" nas vias estaduais.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de serem realizadas vistorias e substituições, quando necessárias, nas placas instaladas de "forma suspensa" nas vias estaduais.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem no sentido de ser reforçada a segurança nas estradas, em especial no sentido de identificar e corrigir placas que deterioradas, e por sua localização (suspensas), possam apresentar algum risco aos cidadãos em nossas rodovias, especialmente por sermos um Estado que tem um fluxo de veículos de todos os tamanhos e que aumenta consideravelmente todos os anos, acreditamos que essa verificação das condições dessas placas deve ser realizada de forma pontual e no local para que possam ser constatadas defeitos (fissurara ou rachadura), e assim ser providenciada sua reparação ou substituição, evitando prováveis acidente.

Sendo estas nossas justificativas vimos contar com o apoio deste Parlamento.

Plenário das deliberações, 23 de março de 2018
Dep. Lazineho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado c/c ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, da necessidade Urgente recupera-

ção da RO 383 que liga os municípios de Alta Floresta do Oeste e Rolim de Moura.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade Urgente recuperação da RO-383 que liga os municípios de Alta Floresta do Oeste e Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Nobres Representantes do Poder Executivo em nosso Estado.

As péssimas condições da RO 383 tem sido causa de acidentes bem como prejuízos ao patrimônio dos cidadãos, por conta dos inúmeros e profundos buracos que revestem aquele trecho, sobretudo pela trafegabilidade constante de veículos pesados, no escoamento das produções. Temos ainda buracos enormes localizados em curvas nesse trecho o que, de forma incontestável, pode vir causar acidentes com vítimas fatais o que certamente, se for providenciada a reparação daquela via depois de tal fato acontecer, a solução será tarde demais para alguém.

Sendo estas nossas justificativas vimos contar com o apoio deste Parlamento, e ação respectiva do Poder Executivo.

Plenário das deliberações, 22 de março de 2018
Dep. Lazineho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado c/c ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, da necessidade Urgente realização de melhorias na RO 010 que liga o Distrito de Migrantinópolis ao município de Rolim de Moura.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade Urgente realização de melhorias na RO 010 que liga o Distrito de Migrantinópolis ao município de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Nobres Representantes do Poder Executivo em nosso Estado.

As péssimas condições da RO 383 tem sido causa de problemas constantes eis que os buracos tomam conta do referido trecho prejudicando o escoamento da produções e mesmo o livre e desembaraçado ir e vir das pessoas, sendo um trecho com recentes e repetidos acidentes, inclusive com registro de vítimas fatais, daí a extrema importância que o Poder respectivo tome providências urgentes para evitar essas situações que deixam a vida do cidadão vulnerável em todos os aspectos.

Sendo estas nossas justificativas vimos contar com o apoio deste Parlamento, e ação respectiva do Poder Executivo.

Plenário das deliberações, 22 de março de 2018
Dep. Lazineho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, da necessidade de realização de pavimentação asfáltica da BR 010 (conhecida como Linha 64), que liga os municípios de Alvorada do Oeste e Nova Brasilândia do Oeste.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, da necessidade de realização de pavimentação asfáltica da BR 010 (conhecida como Linha 64), que liga os municípios de Alvorada do Oeste e Nova Brasilândia do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento

Esta indicação vem no sentido de buscar do Poder Executivo, a realização da pavimentação asfáltica da BR 010 (conhecida como Linha 64), que liga os municípios de Alvorada do Oeste e Nova Brasilândia do Oeste em vista das condições intrafegáveis que se encontra. Trata-se de uma RO que sempre teve necessidade desse serviço, até porque é constantemente utilizada para o escoamento das produções da região e a comunidade sempre sofreu com a não pavimentação daquele trecho da RO 010, já que além do perigo que se transforma (especialmente nesse período chuvoso) tem inviabilizado o tráfego, o escoamento das produções, o ir e vir do cidadão. Todo o Estado agradece a realização da pavimentação, mas as famílias especialmente se sentirão honradas e prestigiadas, pois há muito buscam o atendimento desse pedido, que se trata na verdade de um dever do Estado.

Sendo estas nossas justificativas vimos contar com o apoio deste Parlamento, e ação respectiva do Poder Executivo.

Plenário das deliberações, 20 de março de 2018
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, da necessidade de realização de construção de uma ponte sobre o Rio Araras localizada na RO 495, conhecida como Linha 75, município de Parecis.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, da necessidade de realização de construção de uma ponte sobre o Rio Araras localizada na RO-495, conhecida como Linha 75, município de Parecis.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em socorro aos moradores daquela região já que a referida ponte não possui nenhuma condição de trafegabilidade ainda que seja de grande importância o seu livre acesso aos moradores e para o próprio Estado, já que é

utilizada no escoamento das produções, permitindo o desenvolvimento econômico, e também para o deslocamento de alunos e de cidadãos diariamente, o que significa assegurar educação e desenvolvimento. Daí a urgência na verificação *in loco* desse pedido e em ato contínuo a sua imediata reparação, atendendo uma demanda da região que é de extrema importância.

Sendo estas nossas justificativas vimos contar com o apoio deste Parlamento.

Plenário das deliberações, 22 de março de 2018
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, da necessidade URGENTE recuperação da RO 133 (também conhecida como Linha 82) que liga o município de Ji-Paraná ao distrito de Nova Colina.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, da necessidade URGENTE recuperação da RO 133 (também conhecida como Linha 82) que liga o município de Ji-Paraná ao distrito de Nova Colina.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

As péssimas condições da RO 133 tem sido causa de acidentes, inclusive fatais, e isso tem acontecido costumeiramente. O referido trecho se reveste de buracos, pelo seu costumado uso, e o traduzam num trecho intrafegável. Várias foram às manifestações, inclusive com o fechamento da rodovia (2016), na busca de providências. Acreditamos que existam trechos em nossas extensas rodovias que são mais propensas a acidentes e quanto a essas o Poder responsável deve fiscalizar e corrigir para que tragédias não aconteçam, desestruturando famílias e gerando revolta o sentimento de descaso na população, que espera e acredita, que por ser um problema recorrente, não poderia mais acontecer ou poderia ao menos ser evitado se o trecho estivesse em condições de tráfego, o lamentavelmente, não é caso.

Sendo estas nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento e a ação respectiva do Poder Executivo.

Plenário das deliberações, 22 de março de 2018
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, da necessidade da realização do aterro da galeria da ponte localizada na saída do Jardim Keila pertencente ao município de Parecis.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas

de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade da realização do aterro da galeria da ponte localizada na saída do Jardim Keila pertencente ao município de Parecis.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,
Nobres representantes do Poder Executivo em nosso Estado.

É de extrema importância que o aterro da Galeria seja realizado pelo fato da situação comprometida que a ponte se encontra, podendo trazer prejuízos irrecuperáveis, o que preocupa não é apenas com a possibilidade de se impedir o tráfego de veículos, prejudicando o escoamento da produção agrícola na região, mas também, e, sobretudo, na possibilidade de um acidente que atinja diretamente algum cidadão, eis que aquela estrutura está comprometida podendo a qualquer momento desabar, inclusive já apontado indícios desta ocorrência, o que vem trazendo insegurança aos moradores e a quem sempre precisa passar naquele trecho todos os dias.

Sendo estas nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento e a ação respectiva do Poder Executivo.

Plenário das deliberações, 22 de março de 2018
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, da necessidade de ser realizado o recapeamento da RO 463 que liga o município de Governador Jorge Teixeira à BR 364.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de ser realizado o recapeamento da RO 463 que liga o município de Governador Jorge Teixeira à BR 364.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,
Esta indicação vem no sentido de ser providenciado o recapeamento dessa rodovia que possui grande fluxo de veículos e que nem sempre os caminhões obedecem a carga máxima o que danifica a estrada propiciando a ocorrência de acidentes. Porque refazer o asfalto, com recapeamento ou tapa buracos, de nada adiante se os veículos pesados não obedecerem a carga máxima, até porque quando ultrapassam a carga permitida a danificação apresentará problemas para o próprio condutor. Infelizmente alguns pagam pelo erro dos outros e nesse caso é importante o recapeamento para que sejam evitados possíveis acidentes naquela rodovia.

Sendo estas nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento e a ação respectiva do Poder Executivo.

Plenário das deliberações, 23 de março de 2018
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, da necessidade de ser realizado o recapeamento das Avenidas Senador Olavo Pires e JK, seguimento da RO 133, que cortam o município de Theobroma.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de ser realizado o recapeamento da RO 463 que liga o município de Governador Jorge Teixeira à BR 364.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,
Esta indicação vem no sentido de ser providenciado o recapeamento dessas rodovias que, cruzam o município de Theobroma, mas que se tratam da continuidade da RO 133, e que, por possuir grande fluxo de veículos, findou se apresentando com inúmeros buracos o que tem trazido dificuldades aos que propiciam o escoamento das produções na região e ainda o ir e vir diário dos moradores, sendo necessária a recuperação dessas avenidas, para que sejam evitados possíveis acidentes naquela rodovia, sobretudo por ser uma rodovia que cruza o município, aonde acidentes são muito mais propensos a acontecer.

Sendo estas nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento e a ação respectiva do Poder Executivo.

Plenário das deliberações, 22 de março de 2018
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, da necessidade de ser realizado o serviço de tapa buraco da RO 470, que ligo o município de Nova União à BR 364.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de ser realizado o recapeamento da RO 463 que liga o município de Governador Jorge Teixeira à BR 364.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,
Esta indicação vem no sentido de ser providenciado esse serviço de tapa buraco naquela rodovia para garantir o livre escoamento das produções e, sobretudo evitar acidentes que possam causar acidentes incontornáveis. É uma rodovia que detém um grande fluxo de veículos sendo imprescindível que se garanta o livre acesso naquela rodovia e o serviço de "tapas buracos" virá para reconstruir um trecho que se encontra demasiadamente danificado.

Sendo estas nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das deliberações, 23 de março de 2018
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – MDB – Indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC a necessidade de viabilizar aquisição de um ônibus escolar com rampa para portadores de necessidades especiais, do município de Primavera de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, através da SEDUC/RO, a aquisição de um (1) ônibus escolar com rampa, para atender portadores de necessidades especiais, do município de Primavera de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Deputados

A finalidade da presente proposição é, em solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Educação – SEDUC, a necessidade de aquisição de um ônibus escolar com rampa, para atender portadores de necessidades especiais, do município de Primavera de Rondônia.

Segundo lideranças daquele município, é grande o número de alunos com necessidades especiais; o que é difícil para os pais e professores transportar esses alunos especiais. Como sempre me preocupei com a acessibilidade destes nossos irmãos, pois suas cadeiras de rodas dificulta acesso ao ônibus escolar, que não possui rampa de acesso.

Ante o exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 27 de fevereiro de 2018.
Dep. Jean Oliveira – MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PMDB – Indica ao Governo do Estado, com cópia a Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO, a necessidade da construção da garagem para a 3ª CIA PO FRON/3º BPM em Colorado do Oeste.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Polícia Militar do Estado de Rondônia, a necessidade da construção da garagem para a 3ª CIA PO FRON/3º BPM, no município de Colorado do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados,

Visa a presente proposição, em solicitar ao Governo do Estado, com cópia a Polícia Militar do Estado de Rondônia/PM/RO, a construção de uma (01) garagem no quartel da 3ª CIA PO FRON/3º BPM, tendo em vista que a atual garagem não apresenta condições de uso, com instalações precárias e comprometidas, podendo a qualquer momento desabar sobre os veículos da CIA. Sendo inviável uma reforma.

Sensível ao problema, este parlamentar reitera ao Governo do Estado que contemple aqueles militares da 3ª CIA PO FRON/3º BPM de Colorado d'Oeste.

Ante o exposto, peço aos nobres Pares apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 21 de fevereiro de 2018.
Dep. Jean Oliveira – MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – MDB - Indica ao Governo do Estado através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de que seja feita parceria com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA/RO, afim de dotar os municípios que abaixo especifica, de ações e investimentos na área de saneamento e saúde ambiental.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica a necessidade de que seja feita parceria com a Fundação Nacional de Saúde FUNASA/RO, a fim de dotar os municípios que a seguir especifica, de ações e investimentos na área de saneamento e saúde ambiental.

- 1 – Alta Floresta do Oeste - Zona da Mata/Rondônia
- 2 – Alto Alegre dos Parecis - Zona da Mata Rondônia
- 3 – Castanheiras - Zona da Mata Rondônia
- 4 – Novo Horizonte do Oeste - Zona da Mata Rondônia
- 5 – Parecis - Zona da Mata Rondônia
- 6 – São Felipe do Oeste - Zona da Mata Rondônia
- 7 – Cabixi - Cone Sul do Estado/Rondônia
- 8 – Colorado do Oeste - Cone Sul do Estado/Rondônia
- 9 – Chupinguaia - Cone Sul do Estado/Rondônia
- 10 – Pimenteiras do Oeste - Cone Sul do Estado/Rondônia
- 11 – Costa Marques – BR-429 Fronteira/Bolívia
- 12 – Guajará Mirim – BR-425 Fronteira/Bolívia
- 13 – Urupá – Região/Grande Ouro Preto
- 14 – Vale do Paraíso – Região/Grande Ouro Preto
- 15 – Teixeirópolis – Região/Grande Ouro Preto
- 16 – Pimenta Bueno – BR-364/trecho Vilhena a Cacoal
- 17 – Primavera de Rondônia
- 18 – Ministro Andreazza

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados,

Objetiva a presente indicação, em solicitar ao Governo do Estado, com cópia a SEASU-RO, a necessidade de que seja feita parceria com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA/RO, a fim de dotar os municípios acima especificado, de ações e investimentos para o presente exercício de 2018, nas áreas de saneamento e saúde ambiental. Pois sabemos que saneamento básico eficiente, é o melhor cartão postal que um município, pode mostrar. Os investimentos em saneamento e saúde ambiental, estão distribuídos para serem aplicados em 2018 em Rondônia assim:

- Sistema de abastecimento de água em comunidades rurais;
- resíduos sólidos;
- melhorias sanitárias domiciliares;
- Educação em saúde ambiental.

Como parlamentar, e Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS, peço ao Governo do Estado que realize essa parceria, para garantir mais saúde, produtividade e qualidade de vida a população de Rondônia.

Ante o exposto, peço aos Pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 21 de fevereiro de 2018.
Dep. Jean Oliveira – MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERN – PV - Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER, a necessidade recuperação de algumas ruas do Bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do Art. 146, inciso VII c/c Art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER, a necessidade recuperação de algumas ruas do Bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho – RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem pior objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do bairro Nova Esperança no município de Porto Velho.

Os moradores do bairro vêm enfrentando dificuldade em relação as más condições que as ruas Leopoldo de Bulhões, Jerusalém e Eustáquio Silvestre se encontram, visto que com os trabalhos realizados pela Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD, devido a perfuração das ruas para colocação de tubulações.

Dessa forma, o que nos foi informado, que com a falta de colocação de cascalhos após esse serviço, as ruas ficaram intransitáveis, ainda mais no momento atual que é o período chuvoso.

É importante lembrar que os canos já estão instalados, mas ainda não foram feitas as ligações nas residências.

Do exposto, peço apoio dos nobres parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 01 de março de 2018
Dep. Anderson do SINGEPERN – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERN – PV - Indica à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, a compra de armamento bélico, visando viabilizar a todos os agentes penitenciários de forma cautelada, segurança suficiente para realização do serviço.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do Art. 146, inciso VII c/c Art. 188, do Regimento Interno, indica à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, a compra de armamento, visando viabilizar a todos os agentes penitenciários de forma cautelada, segurança suficiente para realização do serviço.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

É de conhecimento geral que a ocupação do agente penitenciário é considerada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como a segunda profissão mais perigosa do mundo.

A função do agente penitenciário é uma das mais antigas da humanidade e consiste em vigiar e manter a ordem e a disciplina dentro dos presídios, ao passo que é do cotidiano receber ameaças de presos, muitas delas atentando contra a vida do próprio servidor e de sua família. É de fácil informação nos noticiários que Agentes Penitenciários são assassinados, na maioria devido a apenas sua profissão, e em alguns casos

sem possibilidade de reação, pois se encontravam fora de serviço e sem meios de defesa.

Imperioso lembrar que os agentes penitenciários do estado de Rondônia têm um dos menores salários se comparados a outros Estados, ficando inviável para os mesmos a compra desse material, pois comprometerá seu sustento e de sua família. Vale ressaltar que a atividade exercida pelo agente penitenciário é equiparada a atividade policial, onde é inclusive, vedado o direito a greve.

Essa proposta visa aos profissionais, meios que possam garantir a integridade física deles e de seus familiares quando fora de serviço.

Desde já, agradeço a valorosa atenção e aguardo informações acerca do fato pedido.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2018
Dep. Anderson do SINGEPERN – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERN – PV - Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, a recuperação de pontos críticos na RO-387.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do Art. 146, inciso VII c/c Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, a recuperação de pontos críticos na RO-387.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A manutenção da RO – 387 (estrada do Pacarana), que é feita pelo DER/RO é de fundamental importância para o município de Espigão do Oeste. Por essa rodovia circula grande parte das riquezas que sustentam a economia local.

Milhares de cidadãos usam essa estrada para se locomoverem de suas propriedades até a sede do Município e região. Nesse período de inverno é impossível que seja feita uma manutenção padrão ao longo dessa trecho, porém o trabalho de recuperação dos pontos críticos que comprometem o tráfego se faz primordial nesse período.

A RO/387 é a espinha dorsal dos mais de 2400/km de linhas vicinais que cortam o município de Espigão do Oeste. A maioria das linhas vicinais são interligadas a essa estrada que é o corredor da economia local por onde escoam a madeira, o gado, o leite, grãos e o transporte escolar que interligam o interior à sede do Município. Com 97 km de extensão é a principal ligação da região com o Estado do Mato Grosso, mantendo o intercâmbio de produtos entre Rondônia e os municípios do Noroeste do Estado vizinho.

Desta feita, estamos Indicando para que seja um trabalho paliativo na correção destes pontos críticos ao longo do trecho até o distrito de Pacaraná.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 21 de março de 2018
Dep. Anderson do SINGEPERN – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERN – PV - Indica ao Departamento de Estrada de Rodagens – DER, a sinalização horizontal e vertical luminosa na Rodovia Lúcia Tezera, que liga Espigão do Oeste à BR-364.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do Art. 146, VII c/c Art. 188, do Regimento Interno, Indica ao Depar-

tamento de Estradas de Rodagens – DER, a Sinalização Horizontal e Vertical luminosa na Rodovia Lúcia Tereza, que liga Espigão do Oeste a BR-364.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Recentemente foi realizado o serviço de recuperação da camada asfáltica da Rodovia Lúcia Tereza, uma vitória para os seus usuários e principalmente os moradores do município de Espigão do Oeste.

Devemos reconhecer o esforço desta Casa de Leis em parceria com o Governo do Estado para que essa obra fosse completada, no entanto, após a implantação da sinalização horizontal e vertical que foi colocada não atende os padrões de Rodovia, o que vem ocasionando constantes acidentes ao longo da via.

Nobres Pares, necessário é que o serviço de implantação da sinalização horizontal e vertical da Rodovia Lúcia Tereza atenda aos padrões que sejam, dispositivos Luminosos ao longo da pista ante o eminente perigo que a estrada proporciona no período noturno.

Desta feita, para evitar que acidentes venham a acontecer e vidas sejam ceifadas, é urgente que se refaça o serviço de sinalização ao longo da pista recém reformada com a marcação Luminosa das Faixas no centro e nas laterais da pista acompanhadas dos dispositivos de iluminação (olho de gato).

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 21 de março de 2018
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV - Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, sobre a execução dos serviços de recuperação e manutenção da RO 383, no trecho compreendido entre os municípios de Espigão do Oeste e Cacoal – RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do Art. 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, sobre a execução dos serviços de recuperação e manutenção da RO 383, no trecho compreendido entre os municípios de Espigão do Oeste e Cacoal – RO.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Os municípios de Espigão do Oeste e Cacoal vêm enfrentando grandes transtornos na RO 383 (Estrada da Figueira) pela má conservação da rodovia que liga os dois Municípios, utilizada não só para o acesso da população, mas também para o incentivo a economia.

Devido as fortes chuvas na região as condições da rodovia vêm interferindo diretamente no deslocamento dos moradores para outros Municípios, os buracos que se agravam, deixam quase que intrafegáveis certos trechos da rodovia. O escoamento da produção agrícola não pode ser comprometido, já que somente com boas estradas o alimento estará garantido na mesa da população urbana.

Devemos ressaltar que a região especificada é de grande importância para a economia do Estado por ser altamente

produtiva, tanto no setor bovino quanto na agricultura, abastecendo o mercado consumidor da região.

Conhecedor da diligente postura do Exmo. Gestor frente ao DER e seu qualificado atendimento às demandas da área que venho, respeitosamente, solicitar os serviços de recuperação da RO 383 entre os município de Espigão do Oeste e Cacoal, bem como, interceder pelos moradores no sentido de que não havendo possibilidade de atendimento neste momento fazer constar em sua programação a necessidade que urge aos moradores quanto A realização dos serviços.

Desta forma, peço o apoio dos nobres Pares para aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2018
Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

- Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, a execução dos serviços de recuperação das ruas Monteiro Lobato e Peroba no Bairro Eldorado, no município Porto Velho – RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos no Art. 146, VII c/c Art. 188 do Regimento Interno, Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, a execução dos serviços de recuperação das ruas Monteiro Lobato e Peroba no Bairro Eldorado, no município de Porto Velho – RO.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Essas ruas tem um histórico de problemas ao longo de muitos anos pela falta de manutenção, considerando que rapidamente se deterioram e no período chuvoso as ruas ficam ainda mais perigosas e intransitáveis.

Em atenção a parceria entre os Poderes, Município e Estado, ainda, em se tratando da nossa Capital e, ser a localidade um ponto de acesso à BR-364 que apresento a presente indicação ao Governo do Estado para o fortalecimento dessa dita parceria onde quem ganha é a população.

Por se tratar de vias paralelas a rua da Beira, a rua Monteiro Lobato tem capacidade para absorver fluxo de veículos da mesma forma a rua Peroba e ambas contribuirão para melhoria do acesso dos moradores à BR – 364 e outras regiões da cidade, ajudando a desafogar o trânsito nas ruas Jatuarana e Três e meio.

Conhecedor da diligente postura do Exmo. Gestor frente ao DER e seu qualificado atendimento às demandas da área que venho, solicitar a realização dos serviços das ruas Monteiro Lobato e Peroba no bairro Eldorado.

A recuperação dessas vias e de extrema necessidade para melhorar o tráfego para os moradores e pedestres e evitar possíveis acidentes e transtornos para os moradores.

Desta forma, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 05 de março de 2018
Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

- Indica à Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, ante a transferência das detentas do presídio Feminino em Porto Velho, que a unidade, após os procedimentos de liberação de uso, seja utilizada como Centro de Correição da PM, assim se

tornando uma unidade para presos especiais, com nível superior, entre outros.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do Art. 146, VII c/c Art. 188, do Regimento Interno, Indica à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, ante a transferência das detentas do presídio Feminino em Porto Velho, que a unidade, após os procedimentos de liberação de uso, seja utilizado com Centro de Correição da PM, assim se tornando uma unidade para presos especiais, com nível superior, entre outros.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O Parlamentar que este subscreve solicita através do Requerimento nº 1476/2018, informações quanto a transferência dos presos que estavam no Complexo de Correição da Polícia Militar ante o incêndio ocorrido em dezembro de 2017. Recebemos denúncia que estaria sendo arquitetada em outras unidades prisionais uma rebelião, onde presos de altíssima periculosidade tentarão fugir e invadir o local onde estão os servidores custodiados para praticarem a dita “matança”.

Somos conhecedores do elevado valor inerente a reforma total do prédio incendiado (Centro de Correição da PM) e que tal processo não é célere, como o caso requer.

Ante a situação ocorrida no Presídio Feminino, nesta Capital, com a transferência das detentas, ficando a unidade desativada, que apresentamos a presente Indicação, sabendo que, é certo que a unidade precisa passar por uma dedetização geral e uma específica desratização, como já solicitado por este Parlamentar antes mesmo de se tomar uma matéria jornalística a nível nacional.

Sendo certo a necessidade da unidade (Presídio Feminino) também passar por uma reforma, registro através da presente Indicação minha pré-disposição em trabalhar, através de Emenda Parlamentar, alocação de recursos para garantir a execução dos serviços como citado.

A certeza que temos nobres Deputados, é a necessidade de transferir os presos que estavam no Centro de Correição da PM, para um local que respalda a necessária segurança desses detentos que não podem continuar na mesma unidade que presos comuns.

Do exposto, por ser um dever do Estado e pela importância do tema é que peço apoio dos nobres Parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2018.
Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV
- Indica à Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de policiamento ostensivo constante, observada a urgência que o caso requer, no bairro Nova esperança, nesta Capital.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do Art. 146, inciso VII c/c Art. 188, do Regimento Interno, Indica à Secretaria do estado de Segurança. Defesa e Cidadania - SESDEC, a necessidade de policiamento ostensivo constante, observando a urgência que o caso requer, no bairro Nova Esperança, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Policiamento ostensivo caracteriza-se pela evidência do trabalho da polícia à população consistindo resumidamente em fiscalizar comportamentos e atividades, regular ou manter a ordem pública, reprimindo crimes, contravenções de trânsito e zelando pelo respeito dos indivíduos à legislação. Em nível estadual, cabe à polícia militar desempenhar a função de polícia ostensiva, juntamente com a de preservação da ordem pública. Tal competência define caráter híbrido de policiamento preventivo-repressivo.

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação dos próprios moradores que procuraram nosso Gabinete e nas últimas reuniões realizadas no bairro nos foi passado com maior ênfase, o pedido de aumento do policiamento ostensivo na região, até com certa urgência.

A população vem sofrendo diariamente com o aumento da violência. Os moradores sentem-se desprotegidos ante o alto índice de criminalidade, sendo de extrema importância se buscar a garantia do mínimo de segurança no local, não apenas com o aumento do efetivo naquele bairro, mas também com uma ação ostensiva da polícia na região para inibir a violência.

Importante lembrar que a falta de segurança e policiamento no local contribuem com o crescimento diário de violência que vem aumentando, pois com um policiamento mais ostensivo e preventivo, ajudará a coibir tais práticas ilícitas praticadas na região.

Dessa forma, a oferta de segurança pública é dever do Estado, conforme preceitua a Constituição Federal.

“Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. (...)”

Do exposto, por ser um dever do Estado e pela importância do tema é que peço apoio dos nobres Pares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2018.
Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia aos órgãos competentes, a necessidade em realizar a Reforma da estrutura física do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, no município de Porto Velho – RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, Requer ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias aos órgãos competentes, a necessidade de realizar uma Reforma da estrutura física do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, em caráter de Urgência, na município de Porto Velho – RO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, visa atender toda coletividade pertinente ao Estado de Rondônia e que necessitam conter com uma saúde mais digna e eficiente. Pois é sabido que a saúde sofre com a falta de estrutura física no local. Cabe esclarecer que Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II necessita de uma Reforma Urgente como forma de manter um melhor atendimento e funcionamento com mais estrutura e proporcionar com mais eficiência e segurança melhores condições de saúde para toda população Rondoniense.

Os problemas constatados no Hospital acima em referência, relata diversos descasos apontados na estrutura física daquela Unidade de Saúde, tendo em vista a necessidade de reforma com a máxima urgência. Pois salienta-se que a direção do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, necessita exercer com o mínimo de qualidade a proporcionar um atendimento mais eficiente, devido a falta de estrutura naquele local.

Consigna-se que um dos Pontos cruciais visualizados no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, localizado no município de Porto Velho é sua parte física que se encontra bastante desgastada, o que torna curial a presente proposição.

Ademais, este nobre Par entende que a situação tem que ser mudada o mais rápido possível e com a "MÁXIMA URGÊNCIA" A COMEÇAR COM A Reforma na parte física do hospital, de modo que venha a iniciar um melhor ambiente a ser proporcionado a toda coletividade Rondoniense.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2018.
Dr. Neidson de Barros Soares - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN - Indica ao Poder Executivo do estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade em disponibilizar máquinas para a manutenção com limpeza e encascalhamento das Avenidas, por meio do Projeto "Cidade Limpa" no município de Guajará-Mirim.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, Requer ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, a necessidade em disponibilizar máquinas para a manutenção com limpeza e encascalhamento do Município, por meio do Projeto Cidade Limpa como forma de garantir a agilidade e trafegabilidade daquela localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, visa atender as reivindicações advindas por parte da população de Guajará – Mirim, que há espera por melhorias naquela região, em especial nas avenidas, onde não se tem manutenção. Ademais, toda população Guajaramirense sofre por mais com a falta de manutenção das ruas e avenidas. É sabido que a possibilidade de disponibilização de máquinas para a limpeza e encascalhamento da região, contribuirá para o melhoramento dos pontos mais críticos, sofridos todos que necessitam do local como meio de locomoção. Desta forma, a proposição requerida na ocasião, consubstancia-se com o artigo 15 da Constituição do Estado de Rondônia seu parágrafo único c.c artigo 19, inciso I, *in verbis* :

Art. 15 *Os serviços públicos em geral, no interesse da coletividade e necessários à melhoria das condições de vida da população, serão disciplinados na forma da Constituição e executados pelo Estado e pelos municípios. (Grifamos)*

Parágrafo único. *Para os fins dispostos neste artigo serão considerados serviços públicos sob a administração estadual e com estrutura administrativas próprias Estradas, ser-*

viços de navegação, documentação e arquivo, energia elétrica, habitação popular, transporte coletivo e saneamento básico. (nossos grifos)

Art. 19 *Incumbe ao Poder executivo assegurar, na prestação direta ou indireta dos serviços públicos, e efetividade.*

Inciso I- *dos requisitos, entre outros, de eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos e de preço, em tarifa justa e compensável. (Grifos Nossos)*

Ademais o trânsito interno e a condição precária das avenidas, geram muitas reclamações daqueles que necessitam ter acesso pelas vias, e usa o local como forma de sobrevivência. Por outro lado, cumpre esclarecer que o objetivo principal da presente Proposição é garantir agilidade e trafegabilidade para todos, por ser de direito, pois o caso requer urgência.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário da Deliberações, 06 de março de 2018
Dep. Dr. Neidson de Barros Soares – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO LÉO MORAES - PDT - Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas, Transporte, Serviços Públicos – DER, da necessidade urgente de disponibilizar ao município de Guajará Mirim-RO, à doação de 25 manilhas de 80 cm, para ser usados no trecho das avenidas Dr. Lewerger e Constituição, no bairro do triângulo, devido ao surgimento de uma cratera no local.

O Parlamentar *in fine* subscreve, ouvindo o plenário na forma regimental necessária, INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas, Transporte, Serviços Públicos – DER, da necessidade urgente de disponibilizar ao município de Guajará Mirim-RO, à doação de 25 manilhas de 80 cm, para ser usados no trecho das avenidas Dr. Lewerger e Constituição, no bairro do triângulo, devido ao surgimento de uma cratera no local.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Nossa indicação objetiva busca junto Governador do Estado, com cópia ao DER, a possibilidade urgente de disponibilizar 25 manilhas de 80 cm, para atender o município de Guajará Mirim-RO. É notório as dificuldades que estão passando os municípios do Estado de Rondônia e, Guajará-Mirim, não é diferente das demais cidades de Rondônia.

Considerado que nos foi encaminhado um requerimento de nº 060/2018 pelo Poder Legislativo Municipal de Guajará-Mirim, de autoria do vendedor Kerling Aparecido Monteiro - PODEMOS, no qual o mesmo solicita a intervenção deste parlamentar, no pleito ora apresentado.

Contudo, esperamos que seja providenciada o que aqui se pede, com a máxima urgência, considerando que são muitas as pessoas que utilizam aquela avenida, com isso ficando vulneráveis a acidentes de trânsito.

Plenário das Deliberações, 23 de março de 2018.
Dep. LÉO MORAES - PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO GERALDO DA RONDONIA - PHS - INDICA ao Poder Executivo, que através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER. A necessidade da realização de serviços de encascalhamento e patrolamento no travessão B 65, que liga o município de Cacaulândia ao distrito de Colina Verde.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER. A necessidade da realização de serviços de encascalhamento e patrolamento no travessão B 65, que liga o município de Cacaulândia ao distrito de Colina Verde.

JUSTIFICATIVA

A Solicitação se faz necessária, devido às baixas condições de trafegabilidade que o travessão hoje proporciona, devidos o grande desgaste proporcionado pela época de chuva, é de urgência que sejam realizados os serviços de encascalhamento e patrolamento para que pequenos agricultores da agricultura familiar possam escoar sua produção com maior facilidade e se deslocar com maior segurança.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres Pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 20 de março de 2018.
Dep. GERALDO DA RONDÔNIA - PHS

INDICAÇÃO DEPUTADO LÉO MORAES - PTB - INDICA ao Exmo. Governador do Estado com a necessidade De que seja enviado a esta Casa de Lei Complementar nos moldes do Anteprojeto Lei anexo.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade que seja enviado a esta Casa de Lei Complementar nos moldes do Anteprojeto Lei anexo.

JUSTIFICATIVA

Como forma de enviar prejuízo à direito dos peritos criminais com formação em engenharia e geologia, e que exercem suas atividades no POLITEC promovendo a presente alteração na Lei Complementar N° 76/93 para o fim específico de possibilitar-que o servidor/perito possa exercer outras atividade de técnico científica autônoma remunerada, desde que não tenha vínculos empregatício e haja compartilhamento de horário. Vale informar, que os servidores em tratativa trabalham em regime de plantão, assim, não afeta as funções por eles desenvolvidas. Necessário esclarecer que a Lei Federal n° 5.184/1966 que rege a atividade dos profissionais do sistema CONFEA/CREA, não restringe o exercício da profissão, exigindo somente que o profissional esteja devidamente registrado no seu conselho de classe.

“Acrésceta o §3º no art. 96 da Lei Complementar 76 de 27 de abril de 1993:

“ Dispõe sobre o Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica acrescentado o §3º no Art. 96 da Lei Complementar 76 de 27 de abril de 1993, com a seguinte redação:

Art. 96. §3º - Os Peritos da Natureza Criminal do Estado de Rondônia poderão exercer outra atividade técnico ou científica autônoma remunerada, desde que ocorra compartilhando de horário e a não acumulação de cargo público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2018.
Dep. LÉO MORAES - PHS

INDICAÇÃO DEPUTADO LÉO MORAES - PTB - INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, a necessidade de uma viatura da Polícia militar para realizar ronda ostensiva no novo ponto de integração de transporte coletivo, localizada na AV: Jorge Teixeira, próxima a Amazonas, municipal de Porto Velho-RO.

O Parlamentar *in fine* subscreve, ouvindo o plenário na forma regimental necessária, INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, a disponibilidade de uma viatura com urgência com objetivo de realizar o patrolamento Ostensivo diário no local acima citado.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,
Nossa indicação, objetiva o patrolamento policial no Mini Ponto de Integração de Transporte Coletivo Municipal, com o intuito de trazer a devida segurança e tranquilidade aos usuários do Transporte Coletivo de Porto Velho. Sabemos do esforço da Polícia Militar em atender as reivindicações e também da grande demandas em nosso município.

Contudo, esperamos que seja providenciada o que aqui se pede, com a máxima urgência, considerando que são muitas as pessoas que utilizam aquele espaço, ficando vulneradas e sendo alvo da ação de vândalos. Por fim, agradecemos imensamente.

Plenário das Deliberações, 21 de fevereiro de 2018.
Dep. LÉO MORAES - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LÉO MORAES - PTB - INDICA ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia com cópia a Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Público – DER, a necessidade de reativação da residência do DER no Distrito de Externa, Município de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,
O objetivo da proposição é indicar ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao DER, a necessidade de reativação da residência dessa autarquia no Distrito de Externa, Município de Porto Velho-RO.

Com a residência do DER, o Distrito contará com o apoio no local, que muito beneficiará a população, que poderá solicitar as demandas diretamente na residência local. Além disso, a entidade terá servidores que poderão vivenciar as necessidade in local das condições das estradas dos distrito da Ponta do Abunã.

Com isso, facilitará o diagnóstico e as soluções para os problemas de fiscalização e de manutenção das estradas nos distritos a região, garantindo o tráfego de veículos nas estradas vicinais dos mesmos.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares nas apreciação da proposta ora apresentada.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2018.
Dep. LÉO MORAES - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LÉO MORAES - PTB - INDICA ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de criação de uma Residência do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Público – DER, Distrito de União bandeirantes, município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica que seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Solicitado sua aquiescência e engajamento para possibilitar a criação de uma Residência do DER no Distrito de União Bandeirantes, município de porto Velho – RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

A Presente indicação ao Governador do Estradas de Rondônia trata-se de importante anseio dos moradores do distrito, especialmente os agricultores que necessitam demasiadamente dos serviços de manutenção, limpeza e recuperação das vias Estaduais que cortam o referido distrito. A abertura de uma residência naquela localidade viabilizará Agilidade na realização dos serviços, bem como possibilitará manter na localidade uma pequena quantidade de uma maquinas para realizar os serviços nas vias estaduais. Atualmente o serviços é realizado de forma precária, pois não havendo a resistência na referida localidade as maquinas tem muitas vezes de se deslocarem por longos percursos e não podendo ali por muito tempo permanecer, o que ocasiona muitas vezes serviços de má qualidade. Com a criação da resistência os serviços serão realizados de forma mais rápida e com menos custos, propiciando uma melhora para a população com baixos custos aos cofres do Estado.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2018.
Dep. LÉO MORAES - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LÉO MORAES - PTB - INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas, Transporte, Serviços Públicos – DER, da necessidade de Asfaltamento da RO – 420 (linha D – projeto Sidney girão), município de Nova Mamoré-RO.

O Parlamentar *in fine* subscreve, ouvindo o plenário na forma regimental necessária, INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas, Transporte, Serviços Públicos – DER, da necessidade de Asfaltamento da RO – 420 (linha D – projeto Sidney girão), município de Nova Mamoré-RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Como já dito a Linha D, precisa urgentemente de reparos, vista de debater um grande fluxos de acesso tanto de veículos de pequenos quando de pessoas que habitam e a região, especialmente por conta o nosso inverno amazônico. No entanto a indicação de Asfaltamento, virá assegurar a circulação dos agricultores, o escoamento das produções e, sobretudo das pessoas que trafegam no, local diariamente.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 21 de fevereiro de 2018.
Dep. LÉO MORAES - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GUGACZ - PDT - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado de Finanças-SEFIM a necessidade de prorrogação do Programa de Recuperação de Crédito da Fazenda Pública Estadual REFAZ.

O Deputado Estadual que o presente subscreve, e ouvindo o plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado de Finanças-SEFIM a necessidade de prorrogação do Programa de Recuperação de Crédito da fazenda Pública Estadual REFAZ.

JUSTIFICATIVA

Está em vigor a Lei nº 4214, e 18 de dezembro de 2017, que instituiu o programa de Recuperação de crédito da fazenda pública estadual, REFAZ-VI, que concede desconto nas multas e jurus para pagamos à vista e parcelamos de débitos de ICMS, IPVA e ITCD, cujos fatos tenham ocorrido até 31/12/2016.

No entanto para usufruir os benefícios concedido pela Lei nº 4214/17, os contribuintes deve pagar única (à vista) ou a parcela até o dia 19/03/2018.

A presente medida se justificativa para oportunidade aos contribuintes meios para usufruir do benefício e auferir ao Estado arrecadação ao tesouro.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 13 de Março de 2018.
Dep. AIRTON GURGACZ - PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - INDICA ao Poder Executivo, a necessidade de encaminhar a esta Casa Legislativa o PROJETO DE LEI anexo, que “Da nova redação nos artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 2.443, de 31 de março de 2011, que dispõe acerca da isenção de segunda via de documentos expedidos por órgãos públicos estaduais, quando diante de furto e roubo.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 146, inciso VII, do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de encaminhar a esta Casa Legislativa o PROJETO DE LEI anexo, que “Dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 2.443, de 31 de março de 2011, que dispõe acerca da isenção de segunda via de documentos expedidos por órgãos públicos estaduais, quando diante de furto e roubo.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de encaminhar Projeto de Lei ao Poder Executivo, quanto à isenção de segunda via dos documentos nos casos de furto e roubo. De acordo com o artigo 144 da constituição Federal a segurança pública e dever do Estado brasileiro, direito e responsabilidade de todos. Ou seja, é uma responsabilidade compartilhada entre

os governos federal, estaduais e municipal. Ela é executada para a proteção das pessoas e o patrimônio, bem como a preservação da ordem pública.

Como se evidencia pelo texto constitucional apesar da segurança pública sem um direito do cidadão, também é uma responsabilidade de todos. Por este motivo que prevalece tanto na jurisprudência, quanto na doutrina pátria que, como regra geral, o poder público não tem responsabilidade civil pelos danos sofridos pelas pessoas em razão de condutas criminosas.

Ou seja, os danos de um crime de furto ou roubo, por exemplo, como regras devem ser suportadas pelas vítimas, vez que, por ser o crime um fator social, é um ônus natural, do convívio em sociedade. Apenas opcionalmente, em casos bastante peculiares, quando comprovado falha na prestação do serviço público de segurança pública é que o Estado seria compelido ao ressarcimento do dano oriundo da ação delituosa. A culpa administrativa também chamada de Teoria da Culpa do Serviço ou faute Du servisse pode decorrer de uma das três formas possíveis de falta do serviço: (a) inexistência do serviço; (B) mau funcionamento do serviço ou (c) retardamento do serviço.

Desta forma, isentar o pagamento dos custos que o Estado possui pura a elaboração de novo documento que teria saído subtraída em razão de furto ou roubo, sem qualquer parâmetro plausível a justificá-lo, é o mesmo que condenar o Estado a indenizar danos ocasionados por ação criminosa em toda e qualquer situação, ainda que não verificada falha na prestação do serviço, vai de encontro à doutrina, jurisprudência, ao modelo jurídico-constitucional (onde se estabelece o compartilhamento de ônus entre o poder público e a sociedade para com a Segurança Pública) e ao comparecimento das finanças públicas cujo valor despendido poderia ser utilizado de forma mais eficaz na própria segurança pública da população.

Vale mencionar que, no ano de 2016, o Estado de Rondônia deixou de arrecadar com a isenção de segunda via de carteiras de identidade, em razão da aplicação da Lei 2.443/2011, o montante de R\$ 1.039.084,20 (um milhão, trinta e nove mil, cinqüenta e quatro reais e vinte centavos), somente de janeiro a abril de 2017, já se atinge a cifra de 381.165,57 (trezentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos). Mão não é somente o prejuízo ao Estado ter que arcar com os custos da confecção da segunda via dos documentos que merece atenção. A isenção sem parâmetro, como encontra-se na atual legislação acaba estimulando a falsa de comunicação de crime, visando, única e exclusivamente, a gratuidade da segunda via do documento, quando diante de perda ou deterioração: Esta prática repercute demasiadamente nas estatísticas e nas ações de segurança pública trazendo severos prejuízos para o Estado e para toda a sociedade.

Assim, diante de todas as razões acima expostas, o projeto de lei foi de adequar a isenção da Lei 2.443/2011, somente aquelas pessoas que, de fato, são carentes de recursos para arcar com a taxa da segunda via da elaboração de documentos expedidos pelo Poder público estadual quando diante de furto e roubo, e não a toda e qualquer pessoa, de forma indiscriminada como se encontra atualmente.

Face o exposto, é que pela aprovação aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 06 de março de 2018.
Dep. JESUÍNO BOABAID - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN - INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica das RUAS, localizadas no Bairro Três Maria Município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessidade de pavimentação asfáltica das RUAS localizadas no Bairro TRES Maria Município de Porto Velho-RO.

- RUA CABO VERDE, entre Ponto Coqueiro e Marechal Taumaturgo,
- RUA BEIRA SUL entre Vanice Barroso e Benedito Inocêncio,
- RUA CAÇAPAVA, entre Camaquã e BR 364,
- RUA GERALDO PATAXÓ entre Benedito Inocêncio e Jacuranda,
- RUA SALTO DO CEU, entre Ponta Negra e Nova Galileia,
- RUA NOVA GALILEIA, entre Marajó e Fernando Condé,
- RUA MARECHAL TAUMATURGO, entre Cabo Verde e BR 364,
- RUA PIRATINI, entre Caçapava e Santiago,
- RUA CRUZ ALTA, entre Celebridade e São Gabriel,
- RUA RODRIGUES ALVES, entre Corumbá e Beira Sul,
- RUA ALTO BRASIL, entre Vanice Barroso e Beira Sul,
- RUA CAPÃO DA CANOA, entre Guaporé e Mamoré,
- RUA HENRIQUE VALENTE, entre Beira Sul e Benedito Inocêncio,
- RUA CAMAQUÃ, entre Caçapava e Santiago,
- RUA ADONIRAM BARBOSA, entre Benedito Inocêncio e Clementino de Jesus
- RUA MARTE, entre Beira Sul e Vasco da Gama,
- RUA ZENILOS NASCIMENTO, entre Vanice Barroso e Beira Sul,
- RUA PAISANDÚ, entre Flamengo e Daniela,
- RUA AMÉRICA, entre Flamengo e Beira Sul,
- RUA SANTA CRUZ, entre Vila Nova e Guarani,
- RUA VILA NOVA, entre São Gabriel e Celebridade,
- RUA CORUMBA, entre Benedito Inocêncio e Clementino de Jesus,
- RUA QUINCAS BORBAS, entre Benedito Inocêncio e Clementino de Jesus,
- RUA NOGUEIRA, entre Atlas e Vila Nova,
- RUA BEIRA SUL, entre Atlas e Benedito Inocêncio,
- RUA POUSO ALEGRE, entre Atlas e Vila Nova,
- RUA ATLANTA, entre Atlas e Vila Nova,
- RUA FLAMENGO, entre Vasco da Gama, e Internacional,
- RUA CELEBRIDADE, entre Caçapava e Capão da Canoa,
- RUA MARECHA TAUMATURGO, entre Cabo Verde e Santiago,
- RUA SANTA ELVIRA, entre, Cabo Verde e Santiago,
- RUA FERNANDO CONDÉ, entre Cabo Verde e Nova Galiléia,
- RUA SALTO DO CEU, entre Ponta Negra e Nova Galiléia,
- RUA PONTO COQUEIRO, entre Canárias e Salto do Céu,

- RUA CAMPO NOVO, entre Fernando Condé e Marechal Taumaturgo,
- RUA NOVA GALILÉIA, entre Novo Hamburgo e Ponta Negra,
- RUA VASCO DA GAMA, entre Flamengo e Daniela.
- RUA CLEMENTINA DE JESUS, Vanice Barroso e Beira Sul,
- RUA ARACARI, entre Capão da Canoa e Ponta Negra,
- RUA XEREU, em toda sua extensão,
- RUA SANTIAGO, entre Camaquã e Marechal Taumaturgo,
- RUA SÃO GABRIEL, entre Novo Hamburgo e BR-364,
- RUA PIRATINI, entre Capão Ca Canoa e Caçapava,
- Rua VANICE BARROSO, entre Atlas e Rodrigues Alves,
- RUA BEIJA FLOR, em toda sua extensão,
- RUA ALTO PARAÍSO, em toda sua extensão,
- RUA GRALHA AZUL, em toda sua extensão,
- RUA CURRUPIÃO, em toda sua extensão,
- Rua dos canários, em toda sua extensão,
- RUA SERRA DOURADA, entre Corrupião e Salto do Céu,

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta e pavimentação asfáltica das RUAS localizadas no Bairro Três Maria, do Município de Porto Velho – RO,

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica das ruas acima citadas, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da presente indicação.

Plenário das deliberações, 27 de fevereiro de 2007.

Dep. JESUÍNO BOABAID - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a necessidade de realizar limpeza, patrolamento e cascalhamento de todas as ruas e avenidas não pavimentadas da área urbana no município de Alvorada do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso V c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a necessidade de realizar limpeza, patrolamento e encascalhamento de todas as

ruas e avenidas não pavimentadas da área urbana no município de Alvorada do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, tendo em vistas que as ruas estão em mal conservação, e a limpeza evitará proliferação de insetos, epidemias de várias que traz riscos à saúde e resultará em benefícios à população buscando bem-estar a qualidade de vida.

Plenário das deliberações, 06 de março de 2018

Dep. Luizinho Goebel - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO SÓ NA BENÇA – PMDB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, sobre a necessidade de recuperação da estrada do Belmont localizada no bairro nacional no município de Porto Velho – RO.

O Departamento que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de recuperação da estrada do Belmont localizada no bairro nacional no município de Porto Velho – RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

Tal solicitação se faz necessária por ser a via principal que dá acesso as distribuidoras de combustíveis do Estado.

A estrada, encontra-se em péssimo estado de conservação, com vários buracos sem acostamento, necessitando urgentemente de reparos.

Conto com o apoio dos nobres parlamentares, Governo do Estado na pessoa do nobre Governador e Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Infraestrutura Urbana – DER para atender a referida reivindicação.

INDICAÇÃO DEPUTADO SÓNA BENÇA – PMDB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, sobre a necessidade de recuperação da RO- 420 que liga o Distrito de União Bandeirante a BR 364.

O Deputado que apresente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governado do Estado sobre a necessidade de recuperação da RO-420 que liga o Distrito de União Bandeirante a BR 364.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

Tal solicitação se faz necessária pelo fato de que a RO-430, encontra-se em péssimo estado de conservação, com vários buracos, necessitando urgentemente de reparos.

Cabe lembrar ainda que a referida RO-420 liga o distrito de União Bandeirante a BR-364 e as, más condições tem prejudicado o transporte de pacientes, e causando inúmeros prejuízos aos usuários, ocasionando quebra de veículos, pneus cortados entre outros danos materiais.

Conto com o apoio dos nobres Parlamentares, Governo do Estado na pessoas do nobre Governador e diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Infraestrutura urbana – DER para atender a referida reivindicação.

Plenários das deliberações, 01 de março de 2018
Dep. SÓ NA BENÇA – MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS – MDP - Indica ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de urgente reforma da Unidade integrada de Segurança Pública – UNISP do município de Urupá.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja apresente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governado para que a mesma tome conhecimento e providência a reforma da Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP do município de Urupá no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Chegou ao conhecimento deste parlamentar que a unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP localizada no Município Urupá encontra-se em péssimas condições em sua estrutura física, em especial o telhado e o revestimento de pintura. Quando chove as telhas no prédio ali existentes não suportam, o que resulta em muitas goteiras podendo ocasionar danos tanto aos equipamentos de informática, eletroeletrônicos, bem como aos servidores e usuários da referida unidade.

A pintura do referido prédio encontra-se totalmente acabada, pois a muitos anos o prédio não recebe reformas mínimas. Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovar a presente propositura, para que possa ser dado conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia para que o mesmo tome as providências necessárias.

Plenário das Deliberações, em 20 de março de 2018
Dep. Edson Martins- MDP

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB - Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de estadualização da Estrada vicinal com extensão de 23 km, no km 52, da BR 429, que dá acesso à Reserva Extrativista do Rio Cautário, no município de Costa Marques/RO.

O parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de apresentar projeto de Estadualização da Estrada Vicinal com extensão de 23 km, no km 52, da BR 429, que dá acesso a Reserva Extrativista do Rio Cautário, no município de Costa Marques/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A referida indicação justifica-se, em virtude da estrada citada, todos os anos apresenta problemas de alagamento atoleiros, causando grande transtorno aos agricultores residentes dessa linha vicinal e principalmente às mais de 100 (cem) famílias, que moram na referida reserva, o que também oca-

siona muitas dificuldades a realização do Transporte Escolar dos estudantes da região que sempre são prejudicados com esses transtorno.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2018
Dep. Laerte Gomes - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB - Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de reconstrução da Escola 13 de Maio, Município de Ji-Paraná/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de reconstrução da Escola 13 de Maio, situada na rua Cravos, nº 2624, Município de Ji-Paraná/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A Escola 13 de Maio apresenta vários problemas de estrutura e tem causado muitos transtornos aos professores, funcionários e alunos. Pois, a escola há muito necessita de reforma, tanto na parte administrativa, quanto nas salas de aula e quadra de esportes.

Ter uma escola com salas de aulas climatizadas, pintadas e que ofereça um mínimo de conforto aos professores e alunos é imprescindível para alcançar a excelência no aprendizado.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta indicação.

Plenários das Deliberações, 14 de março de 2018-04-05
DEP. LAERTE GOMES - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN - INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a necessidade de disponibilizar 90 policiais para o 3º Batalhão de Polícia Militar, localizado no Município de Vilhena.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 146, VII, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, a necessidade de disponibilizar 90 (noventa) Policiais Militar para o 3º Batalhão da Polícia Militar, localizado no Município de Vilhena.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O Direito a Segurança Pública é prerrogativa constitucional indisponível, garantido mediante a implementação de políticas públicas, imposto ao Estado a obrigação de criar condições obrigações objetivas que possibilitem o efeito a tal serviços, com base no artigo 114 da Carta Magna, *in verbis*:

Art. 144, A segurança, pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos.

Considerando o disposto na Constituição Federal a presente Indicação Parlamentar tem a finalidade de beneficiar a população e a redução da criminalidade na região, tendo em

vista, que o Poder Executivo tem previsão para convocar os aprovados do último certame da Polícia Militar não acarretará prejuízo aos demais batalhões, pois os novos policiais após o curso poderão ser lotados no 3º BPM (CONE SUL).

Face o exposto, é que peço aprovação aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2018

Dep. JESUÍNO BOABAID - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – MDB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, que realize a limpeza e encascalhamento da Rua Santa Catarina e em tornos, no bairro Floresta, município de Porto Velho-RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, que realize limpeza e encascalhamento da rua Santa Catarina e em tornos, do Bairro Floresta, município de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

A solução se faz necessária, tendo em vista que as ruas do Bairro Floresta, por conta do período chuvoso, estão em péssimo estado, inviabilizando a utilização segura daqueles que ali fazem uso. A relatos dos moradores que os acidentes automobilísticos são constantes, bem como ali trafegam.

A limpeza e encascalhamento a ser realizado, é de suma importância, pois proporcionará melhor qualidade de trafegabilidade dos veículos e uma melhor qualidade de vida para os moradores.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2018

Dep. LEBRÃO - MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – MDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a necessidade da construção de uma nova ponte no Rio São Joaquim na Linha 82, km 08, Lado Sul, localizado no município de São Miguel do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a necessidade da construção de uma nova ponte no Rio São 82, km 08, Lado Sul, localizada no município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidade dos moradores que utilizam a referida ponte diariamente, pois a ponte encontra-se em péssimo estado de conservação e com a estrutura visivelmente danificada, colocando em risco a segurança dos moradores que trafegam no local.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 20 de março de 2018

Dep. LEBRÃO - MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – MDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Assistência e desenvolvimento Social – SEAS, a necessidade da aquisição de 7 veículos para atender os centros de Referência da Assistência Social – CRAS, nos respectivos municípios; São Francisco do Guaporé, Costa Marques, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Novo Horizonte D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste e Alvorada D'Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS, a necessidade de aquisição de 7 veículos para atender os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, nos respectivos município; São Francisco do Guaporé, Costa Marque, São Miguel do Guaporé, Novo Horizonte d'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste e Alvorada d'Oeste – RO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, para facilitar e ampliar o atendimento das equipes do CRAS junto as famílias que participam dos programas sociais, que desenvolvem trabalhos para promover orientações e prevenir situações de vulnerabilidade ou violência no âmbito familiar. Muitas dessas visitas são realizadas em locais distantes dos centros urbanos e de difícil acesso, causando grandes transtornos para os funcionários do CRAS.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 208.

Dep. LEBRÃO - MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – MDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a necessidade da realização de limpeza, e encascalhamento das Linhas 22 e 27, na BR 364 sentido Rio Branco-AC, no município de Porto Velho-RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia, através Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a necessidade da realização de limpeza, e encascalhamento das Linhas 22 e 27, na BR 364 sentido Rio Branco-AC, no município de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, tendo em vista os transtornos que os produtores rurais encontram para escoar sua produção até o perímetro urbano de Porto Velho-RO, devido ao péssimo estado das ruas na localidade. Os moradores ainda relatam a preocupação dos pais no período escolar, pois o ônibus que leva as crianças encontra muita dificuldade para trafegar nas vias por conta dos buracos e atoleiros.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2018

Dep. LEBRÃO – MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – MDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a necessidade da abertura, limpeza e encascalhamento de todas as ruas do bairro Terra Santa, no município de Porto Velho – RO.

Deputado que o presente subscrevem nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a necessidade da abertura, limpeza e encascalhamento de todas as ruas do bairro Terra Santa, município de Porto Velho – RO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação tem por objetivo atender reivindicação dos moradores do bairro Terra Santa, no município de Porto Velho-RO. Devido às más condições das ruas os moradores enfrentam grande dificuldade para transitar com segurança. A relatos de acidentes automotivos e por diversas vezes atolamentos de carros na localidade, por conta das fortes chuvas.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2018
DEP. LEBRÃO - MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – MDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estrada e Rodagens – DER, a necessidade de realização de limpeza e encascalhamento da Linha C-30, trecho de 7.5 km 50, município de Porto Velho-RO, margem direita da referida linha.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia, através Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a necessidade de limpeza e cascalhamento da Linha C-30, trecho de 7.5 km, localizada na BR 364 Km 50, município de Porto Velho, margem direita da referida linha.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, tendo em vista os transtornos que a população enfrenta, devido do péssimo estado das ruas, especialmente os produtores rurais que enfrentam grande dificuldade para escoar sua produção. A população relata que em alguns momentos a linha fica intrafegável, por conta das fortes chuvas desse período do ano.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2018
Dep. LEBRÃO - MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – MDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade da realização da Vila Azul, no km 24 da BR 319, no município de Porto Velho, sentido Humaitá, como também o patrolamento de 6 km de suas linhas vicinais, localizada as margens esquerda da BR.

O Deputado que o presente subscreve, nos ternos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a necessidade da realização de limpeza, patrolamento e encascalhamento da Vila Azul, no km 24 da BR 319, no município de Porto Velho, sentido Humaitá, como também o patrolamento de 6 km de suas linhas vicinais, localizadas as margens esquerda da BR.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessário, tendo em vista o abandono do poder executivo municipal a referida Vila Azul,

onde os seus moradores passam por problemas por conta do péssimo estudo de suas ruas, devido período chuvoso, inviabilizando a utilização segura daqueles que ali fazem uso. A relatos dos moradores que os acidentes automobilístico são constantes, bem como os atolamentos de veículos, o que está ocasionando transtornos para os moradores e os demais que ali trafegam.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2018
Dep. LEBRÃO – MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – MDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do Departamento de estradas e Rodagens – DER, a necessidade da realização de limpeza, patrolamento e encascalhamento de todas as Ruas do bairro Areia Branca, no município de Porto Velho – RO, próximo a Coca Cola, além da aquisição de 50 manilhas 0.80 x 1.00 para serem colocadas nos pontos mais críticos do bairro.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governado do Estado de Rondônia, através do Departamento de estradas e Rodagens – DER, a necessidade da realização de limpeza, patrolamento e encascalhamento de todas as ruas do bairro Areia Branca, no município de Porto Velho-RO, próximo a Coca Cola. Além da aquisição de 50 manilhas de 0.80 x 1.00 para serem colocadas nos pontos mais críticos do bairro.

JUSTIFICATIVA

A se faz necessária tendo em vista que as ruas do bairro Areia Branca, por conta do período chuvoso, estão em péssimo estado, inviabilizando a utilização segura daqueles que ali fazem uso. A relatos dos moradores que os acidentes automobilísticos são constantes, bem como os atolamentos de veículos, o que está ocasionando transtornos para os moradores e os demais que ali trafegam.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2018
Dep. LEBRÃO - MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO Indica a necessidade de funcionamento do Centro de tratamento de Dependentes Químico no município de Cerejeiras.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estaduais a necessidades de funcionamento do Centro de tratamento de Dependentes Químico no município de Cerejeiras.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Até o presente momento, não temos informações transparente sobre como está acontecendo na prática a sequência do tratamento oferecido pelo poder público ao dependente químico de baixa renda. O avanço das drogas no Brasil é um fato que ainda está longe de encontrar uma solução que nos permita atingir um patamar aceitável, já que a erradicação é uma utopia. Pelo contrario, no ritmo e da maneira como o problema vem sendo tratando em especial pelo poder público, a problemática das drogas tender a causa ainda muito danos tanto para as famílias e toda sociedade.

O Parlamento tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das

ações proposta pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projeto em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 07 de março de 2018
Dep. MAURÃO DE CARVALHO - MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO "Indica a necessidade da RO-010 no trecho entre os municípios de Rolim de Moura e Nova Brasilândia.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preconceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através do Departamento de estradas e rodagens a necessidade da RO-010 no trecho entre os municípios de Rolim de Moura e Nova Brasilândia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A estrada é considerada importante acesso de escoamento de pequenas produções agrícolas de diversas pequenas propriedades de famílias rurais tradicionais da referida linha entre estas cidades. A recuperação das ilhas e estradas é de fundamental importância para o escoamento da produção agrícola para o desenvolvimento como um todo. Tradicionalmente, as principais culturas da agricultura familiar de Rondônia são leite, café peixe. Entretanto, o estado tem se destacado em muitas outras culturas e os referidos município estão enquadrado ou fazem parte deste desenvolvimento. Rondônia possui 90 mil propriedades de agricultura familiar sendo necessário a incrementação para a efetivação da produção agrícola.

O Parlamento tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações proposta pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projeto em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 23 de março de 2018.
Dep. MAURÃO DE CARVALHO - MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - MDB - Indica a necessidade das linhas nos distritos de Nova Califórnia, Extremante e Visa Alegre do Abunã no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preconceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através do Departamento de estradas e rodagens e transportes – DER/RO, a necessidade das linhas nos distritos de Nova Califórnia, Extremante e Visa Alegre do Abunã no município de Porto Velho assim discriminadas: linha 12, Rio Novo, Ramal Cascalho, Ramal Pioneiro e Mendes Júnior, todos no distritos de nova Califórnia; Eletrônica, Área indígena, Linhas 01,02,03,04 e 05 e o Ramal do jacaré todas no distrito de Extrema; Ramal do Boi, Fortaleza do Abunã e Linha 01, todas no Distritos de visa Alegre do Abunã, perfazendo um total no Distritos de 351 km.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta indicação visa beneficiar principalmente os produtores rurais daquela região que tem um fluxo razoável de veículos e daí a necessidade da efetiva implantação da estadualização passado em definitivo para o Estado o qual já faz manutenção desta através do DER. Tal solicitação é de vital

importância para o Região e o localidade vizinhas, visto trata-se de uma ação fundamental para o seu desenvolvimento em virtude de ser uma religião rica, necessidade assim das vias de acesso em boas condições de trafegabilidade o que só será possível definitivamente através do processo de estadualização das referidas linhas.

O Parlamento tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações proposta pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projeto em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2018.
Dep. MAURÃO DE CARVALHO - MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - MDP - Indica a necessidade de compra e envio de duas cadeiras de rodas para atender o município de Colorado do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preconceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual Indica a necessidade de compra e envio de duas cadeiras de rodas para atender o município de Colorado do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O atendimento aos portadores de deficiência física em nosso Estado é de fundamental importância visto que as demandas são enormes em todas pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida tem direito, por lei, a claro, da interveniência também Poder Executivo Estadual através de suas secretarias.

O Parlamento tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações proposta pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projeto em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 01 de março de 2018.
Dep. MAURÃO DE CARVALHO - MDP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - MDB - Indica a necessidade de implantação e construção de uma fábrica para beneficiamento de castanha do Pará no município de Cacoal.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preconceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual Indica a necessidade de implantação e construção de uma fábrica para beneficiamento de castanha do Pará no município de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Visando dá sustentabilidade o beneficiamento da castanha do Pará no Estado de Rondônia é que estamos propondo a construção de referida fábrica no município de Cacoal. Este município trabalha com escoamento de pequenas produções de pequenas propriedade de rurais familiares ali existente. Tal iniciativa visa também atender as varias associações indígenas da região gerando empregos, bem como agregando valor à matéria prima que é a Castanha do Pará.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2018.
Dep. MAURÃO DE CARVALHO - MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - MDB - Indica a necessidade de instalação e implantação dos serviços de telefonia móvel e banda larga no distrito de Nazaré, no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preconceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual Indica a necessidade de instalação e implantação dos serviços de telefonia móvel e banda larga no distrito de Nazaré, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O interior rondoniense e precisamente o distrito de Nazaré necessita urgentemente da implementação deste serviço de telefonia móvel e da internet banda larga para fins de aprimoramento de conhecimento dos alunos de rede pública incentivando-os estudar e produzir.

As metas de instalação dos serviços eram prevista para os quatros anos do segundo mandato do governo Confúcio moura, a qual à operadora claro, mediante a concessão de R\$ 4,8 milhões de créditos presumidos de implementação de instalação desse serviços o ano de 2015 e 2014, o governo atendeu na fase 1 alguns distrito de vario município mais infelizmente não atendeu o município de Porto Velho em especial o distrito de Nazaré.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2018.
Dep. MAURÃO DE CARVALHO - MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - MDB - Indica a necessidade de compra de um caminhão Bitrem para atender produtores rurais do município de Porto velho.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preconceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual Indica a necessidade compra de um caminhão Bitrem para atender produtores rurais do município de Porto velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Os produtores rurais através das Associações do âmbito do município de Porto Velho necessitam deste apoio por parte do Governador do Estado. Estas agremiações contando com uma quantidade razoável de associados que com o atendimento de presente indicação serão beneficiados promovendo assim a agricultura como um todo em nosso Estado.

Com uma agricultura forte assentada em pequenas e medias propriedades rurais, o Estado de Rondônia desponta com o destaque nacional na produção de milho, soja, arroz, peixes e outros gênero de primeira necessidade.

O parlamento tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações proposta pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projeto em beneficio da coletividade.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2018.
Dep. MAURÃO DE CARVALHO - MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - MDB - Indica a necessidade de contratação e disponibilidade de 05

(cinco) perito da polícia civil para atender o Cone Sul do Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preconceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual Indica a necessidade de contratação e disponibilidade de 05 (cinco) perito da polícia civil para atender o Cone Sul do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados

Um dos papéis atribuídos ao deputado é justamente e de atuar como fiscalizador e mediador entre o poder executivo e municípios. O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações proposta pelo poder executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projeto em beneficio da coletividade.

Tal solicitação é de suma importância visto que possibilita aos mesmo o atendimento as demandas em todos religião, principalmente dos município de colorados do oeste, cabixi, corumbiara, pimenteiras do oeste além do município de cerejeiras. Esta Propositura atende de diversos Vereadores da região.

Plenário das Deliberações, 27 de fevereiro de 2018.
Dep. MAURÃO DE CARVALHO - MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - MDB - Indica a necessidade de cessão um veículos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no município de São Felipe d'oeste.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preconceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual Indica a necessidade de cessão um veículos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no município de São Felipe d'oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente iniciativa prende-se ao fato do atendimento a solicitação da diretoria a Sra. Simone Trindade Machado Lara Diretora da APAE descrevendo a necessidade urgente de um veículo para atender os serviços da Associação em virtude dos deslocamento constantes dentro da região para atendimento da população local.

Como vossas Excelência podem muitos bem anuir, o trabalho desenvolvidos pelos APAE's em todos Estado é de muita dificuldade superando tudo muitas as vezes somente com o amor e dedicação e educação, necessidade assim do apoio do poder executivo estadual, através da Secretaria competente para que os referidos problemas possam ser resolvidos.

O Parlamento tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações proposta pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projeto em beneficio da coletividade.

Plenário das Deliberações, 27 de fevereiro de 2018.
Dep. MAURÃO DE CARVALHO - MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - MDB -

Indica a necessidade da acessão de uma patrol através de comodato a prefeitura do município de Nova Mamoré.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preconceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual Indica a necessidade da acessão de uma Patrol através de comodato a prefeitura do município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Existe uma necessidade premente da comunidade do município de Nova Mamoré que conta com inúmeras dificuldades de locomoção principalmente nos bairros, linhas e vicinais. A liberdade de locomoção é um direito fundamental de primeira geração sendo um desdobramento do direito de liberdade e não pode ser restringido, de forma que devesse respeitar.

Diante dos reclames desta comunidade o parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações proposta pelo Poder Executivo, que como próprio nome diz, é quem executa as ações programas e projetos em beneficio da coletividade.

Plenário das Deliberações, 27 de fevereiro de 2018.
Dep. MAURÃO DE CARVALHO - MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - MDB -

Indica a necessidade de conclusão da operação tapa-buraco e recapeamento da RO 471, no município de Ministro Andreazza.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preconceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual, através do Departamento de Estradas de Rodagens e transporte – DER, a necessidade de conclusão da operação tapa-buraco e recapeamento da RO 471, no município de Ministro Andreazza.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputado,

Como vossas Excelência podem muito bem anuir sendo de conhecimento de todos principalmente dos moradores do município de Ministro Andreazza a dura realidade de várias ruas tanto do centro como da periferia daquela cidade. O objetivo principal da execução da operações tapa-buraco é trazer um pouco de alento aos munícipes que ao se deslocarem se sua residem ao trabalho e ou até mesmo o passeio, sofrem com a situação e estado precário das razão do período chuvoso e também de recursos da prefeitura para este fim.

Um dos papéis atribuídos ao deputado é justamente e de atuar como fiscalizador e mediador entre o Poder Executivo e munícipe. O parlamento tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações proposta pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projeto em beneficio da coletividade.

Plenário das Deliberações, 27 de fevereiro de 2018.
Dep. MAURÃO DE CARVALHO - MDB

ADVOCACIA GERAL

**Extrato SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO: Nº. 004/AG/ALE/2014
Processo Administrativo nº. 00000943/2013-15**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: EMPRESA F3 COMERCIAL LTDA-EPP

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e RETIFICAÇÃO do valor do Contrato nº. 004/AG/ALE/2014, referente à Contratação de empresa especializada na prestação continua de serviços de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de máquinas multifuncionais, novas de primeiro uso, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e componentes, fornecimento de suprimentos de impressão e papel (A4), conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas e nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014/ALE/RO, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 00000943/2013-15.

DO PRAZO: O prazo de PRORROGAÇÃO do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2018 e com término em 03 de abril de 2019.

DO VALOR: O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), retornando ao valor inicial do contrato, assim como recomenda Despacho constante às fls. 2553 e Parecer às fls. 3129.

Parágrafo primeiro. Para atender o presente TERMO ADITIVO, foi autorizada despesa no valor correspondente à R\$ 130.830,00 (cento e trinta mil e oitocentos e trinta reais) conforme Nota de Empenho 2018NE00436 de 15/03/2018 (fls. 3099), que refere-se a cobertura dos meses de abril a dezembro do exercício corrente.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039 - Nota de Empenho - 2018NE00436 de 15/03/2018, no valor de R\$ 130.830,00, correspondente ao período de abril a dezembro de 2018.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SEXTO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, em três vias e registrado às fls. 06 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 29 de março de 2018.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho – Presidente
Arido Lopes da Silva - Secretário-Geral

Contratada: F3 Comercial Ltda-EPP
Francisco Wellder Nunes Fernandes - Procurador

Visto:
Whanderley da Silva Costa
Advogado-Geral Adjunto – ALE/RO

**Extrato Quarto Termo Aditivo
ao Contrato: Nº. 005/AG/ALE/2014
Processo Administrativo nº. 00000943/2013-15**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO ao Contrato nº. 005/AG/ALE/2014, referente à Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de máquinas multifuncionais, novas de primeiro uso, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e componentes, fornecimento de suprimentos de impressão e papel (A4), bem como a impressão colorida e em preto e branco; alto desempenho; volume mensal de impressão: acima de 20.000 impressões; Impressão em papel AP, papel vergê, papel vegetal, envelope e papel fotográfico; Diversas Gramaturas de papel: 90g/m, 120g/m, 150g/m, 180g/m, 220g/m, 250g/m e 300g/m; Tamanho Máximo do papel: A4 (210 x 297 mm) contador de cópias (digital), conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas e nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2014/ALE/RO, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 00000943/2013-15.

DO PRAZO: O prazo de PRORROGAÇÃO do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2018 e com término em 03 de abril de 2019.

DO VALOR: O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 292.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Parágrafo primeiro. Para atender o presente TERMO ADITIVO, foi autorizada despesa no valor correspondente à R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho 2018NE00437 de 15/03/2018 (fls.3100), que refere-se a cobertura dos meses de abril a dezembro do exercício corrente.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039 - Nota de Empenho - 2018NE00437 de 15/03/2018, no valor de R\$ 100.000,00, correspondente ao período de abril a dezembro de 2018.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente QUARTO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e em três vias, com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 05 (cinco) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 29 de março de 2018.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho – Presidente
Arido Lopes da Silva - Secretário-Geral

Contratada: Adilso Correia de Oliveira - Procurador
Porto Laser Comércio e Serviços-EPP

Visto:
Whanderley da Silva Costa
Advogado-Geral Adjunto – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0902/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

IRMA FOGAÇA BARBOSA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, código RDS-2, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 06 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 182/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 12 a 14/04/2018, ao servidor relacionado para realizar serviços de motorista conduzindo a Diretora Carmem S. Aguiar de Zuniga que se deslocará ao município de Ji-Paraná - RO, para participar da solenidade da entrega dos certificados do Curso de Libras para atendimento ao público e da Audiência com o Presidente da Câmara Municipal e no dia 13.04.2018 da entrega de certificados nos municípios de Pimenta Bueno e Espigão D'Oeste - RO,

referente aos cursos de Relação Interpessoais no Serviço Público e Oficina de Fotografia, conforme Processo nº.00005390/2018-03.

Matrícula: 200161607
Nome: Israel Silva de Melo
Cargo: Asses. de Plan. e Avaliação
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 12 de Abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 183/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 12 a 14/04/2018, a servidora relacionada que se deslocará ao município de Ji-Paraná - RO, para participar da solenidade da entrega dos certificados do Curso de Libras para atendimento ao público e da Audiência com o Presidente da Câmara Municipal e no dia 13.04.2018 da entrega de certificados nos municípios de Pimenta Bueno e Espigão D'Oeste - RO, referente aos cursos de Relação Interpessoais no Serviço Público e Oficina de Fotografia, conforme Processo nº.00005390/2018-03.

Matrícula: 100000620
Nome: Carmem S Aguiar de Zuniga
Cargo: Dir. Administrativo
Lotação: Diret Adm. Esc. do Legislativo

Porto Velho - RO, 12 de Abril de 2018.

ARILDO LOPES DA SILVA **EDSON MARTINS**
 Secretário Geral Presidente em Exercício
 ALE/RO ALE/RO

ATO Nº 184/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 12 a 13/04/2018, a servidora relacionada que se deslocará aos municípios de Cejrejeira e Guajará-Mirim - RO, para acompanhar o Deputado Dr.

Neidson, na Audiência Pública, conforme Processo nº.00005468/2018-07.

Matrícula: 200161390
Nome: Juliana Antonieta F. Martins Dia
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Divisão de Jornalismo

Porto Velho - RO, 12 de Abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 185/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária no dia 13/04/2018, ao servidor relacionado, que se deslocará a cidade de Brasília - DF, a serviços desta Casa de Leis, com objetivo de assessorar o Senhor Presidente deste Poder Legislativo, conforme Processo nº.00005478/2018-21.

Matrícula: 200164177
Nome: Vitor Hugo de Almeida
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 12 de Abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 186/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária no dia 13.04.2018, ao Deputado Estadual JURACY BARBOSA MOREIRA cadastro nº200160367, conforme Processo nº. 00005478/2018-21.
 Porto Velho - RO, 12 de Abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 187/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária no dia 13.04.2018, ao Deputado Estadual MAURO DE CARVALHO cadastro nº200090481, conforme Processo nº. 00005478/2018-21.
Porto Velho - RO, 12 de Abril de 2018.

ARILDO LOPES DA SILVA	EDSON MARTINS
Secretário Geral	Presidente em Exercício
ALE/RO	ALE/RO

ATO Nº 188/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 a 13/04/2018, ao Deputado Estadual ANDERSON DA SILVA PEREIRA, cadastro nº200163215, conforme Processo nº00005410/2018-30.
Porto Velho - RO, 13 de Abril de 2018.

ARILDO LOPES DA SILVA	EDSON MARTINS
Secretário Geral	Presidente em Exercício
ALE/RO	ALE/RO

ATO Nº 189/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária no dia 13/04/2018, ao Deputado Estadual JESUÍNO SILVA BOABAID, cadastro nº200160356, conforme Processo nº. 00005523/2018-81.
Porto Velho - RO, 13 de Abril de 2018.

ARILDO LOPES DA SILVA	EDSON MARTINS
Secretário Geral	Presidente em Exercício
ALE/RO	ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001
Concorrência Pública nº 001/2018/CEL/ALE/RO
Processo Administrativo nº 17579/2017-30

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, designada através do ATO Nº 2400/2017-SRH/P/ALE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que Edital, tendo como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE**, em face de pedido de esclarecimento, foi alterado conforme adiante segue. Os demais termos permanecem inalterados, neste ato ratificados, inclusive quanto à data de abertura do certame prevista para o dia **18 de abril de 2018, às 09h00min.**

Do Edital: - Houve alteração do item 5.2 e subitens - NOVA redação:

5.2 O Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada deverá ser apresentado da forma a seguir, sendo automaticamente DESCLASSIFICADA aquela que apresentar a proposta em desatendimento a qualquer das exigências citadas, uma vez que poderá facilitar sua identificação:

- a) em caderno único e com espiral preto colocado à esquerda;
- b) capa e contracapa em papel A4 branco, com 75 gr/m² a 90 gr/m², ambas em branco;
- c) conteúdo impresso em papel A4, branco, com 75 gr/m² a 90 gr/m², orientação retrato, observado o disposto na alínea 'c2' do subitem 5.2.2;
- d) espaçamento de 3 cm na margem esquerda e 2 cm na direita, a partir da borda;
- e) títulos, entretítulos, parágrafos e linhas subsequentes sem recuos;
- f) espaçamento 'simples' entre as linhas e, opcionalmente, duplo após títulos e entretítulos e entre parágrafos;
- g) alinhamento justificado do texto;
- h) texto e numeração de páginas em fonte 'arial', cor preta, tamanho '12 pontos', observado o disposto nos subitens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3;
- i) numeração em todas as páginas, pelo editor de textos, em algarismos arábicos, no canto inferior direito da página, a partir da primeira página interna.
- j) sem qualquer identificação da licitante, inclusive sem utilização subliminar de sua logomarca ou nome na aplicação das peças ou de símbolo utilizado na sua identidade visual, que possibilite correlação imediata para sua identificação.

Esclarecimento 1 - IDEIA CRIATIVA – Via não identificada (no que concerne aos subitens 5.3.3.3 “a” e 5.3.3.4**RESPOSTA:**

Os exemplos de peças e ou material da Ideia Criativa devem ser apresentados de acordo com o disposto nos subitens 5.3.3.3.1 a 5.3.3.3.5., devendo ser observado, ainda, o disposto no subitem 5.2.4.1 do Edital.

No que concerne ao tipo de papel em que serão impressas as peças da ideia criativa, a opção é de livre escolha da licitante.

No que se refere ao Manual de Identidade do Anunciante, a marca a ser utilizada nas peças da ideia criativa é o brasão oficial do Estado de Rondônia, foto a seguir.

**Esclarecimento 2 - Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada – subitem 5.4 incisos I e II****RESPOSTA:**

1. INCISO I - A identificação do licitante a que se refere o inciso I é obrigatória a fim de possibilitar o cotejamento entre vias não identificadas (Invólucro nº 1) com as vias identificadas (Invólucro nº 2) do Plano de Comunicação Publicitária, desta forma, deverá conter a razão social da licitante e assinatura do representante legal no final do caderno, podendo, ainda, utilizar timbre do papel usado, logomarca e outros símbolos que identifique a licitante.

2. INCISO II - Não há necessidade de datar todas as folhas, somente a última.

Esclarecimento 3 - Relatos de soluções de problema de comunicação

5.11 *A licitante deverá apresentar 02 (dois) Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, cada um com o máximo de 2 (duas) páginas, em que serão descritas soluções bem-sucedidas de problemas de comunicação planejadas e propostas por ela e implementadas por seus clientes. O Relato: (grifamos).*

IV - deverá estar formalmente referendado pelo cliente.

5.11.1 *- A formalização do referendo deverá ser feita na última página do Relato, na qual constarão o do nome empresarial do cliente, o nome e o cargo ou função do signatário. As duas páginas do Relato deverão estar assinadas pelo autor do referendo."*

RESPOSTA:

Da leitura integral dos dispositivos editalícios acima se depreende que os relatos de soluções de problemas de comunicação devem ser única e exclusivamente de anunciantes os quais integram a carteira de clientes dos licitantes.

Esclarecimento 4 - Relatos de soluções de problema de comunicação

O subitem 5.11.2, II e 5.11.3 assim determinam:

II - as peças gráficas poderão integrar o caderno específico previsto no subitem 5.10, em papel A4 ou A3 dobrado, ou ser apresentadas separadamente. Em todos os casos, deverão ser indicadas suas dimensões originais;

5.11.3 - Se apresentadas soltas, as peças gráficas poderão ter qualquer formato, dobradas ou não.

RESPOSTA:

Conforme disposto nos subitens retromencionados as peças gráficas poderão integrar o caderno específico previsto no subitem 5.10, em papel A4 ou A3 dobrado, ou ser apresentadas soltas, neste caso, poderá ter qualquer formato, dobradas ou não, ficando a critério da licitante a melhor forma de expor as peças desde que adequadas ao invólucro.

Ressaltamos que conforme disposto no subitem 4.1.1.3.2 o Invólucro nº 3 deverá ser providenciado pela licitante e poderá ser constituído de embalagem adequada às características de seu conteúdo, desde que inviolável, quanto às informações de que trata, até sua abertura.

Esclarecimento 5 - Esclarecimentos adicionais – Ideia Criativa

RESPOSTA:

Os exemplos de peças e material da Ideia Criativa devem ser apresentados de acordo com as disposições no subitem 5.3.3 do Edital. Não havendo previsão em contrário a licitante é livre para adotar o papel ou material que julgue mais adequado para a criação e apresentação das peças das campanhas. Observando-se o disposto no subitem 5.2.1, que elenca a forma de apresentação do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, está prevista a exceção para as peças e material da Ideia Criativa.

Quanto à forma de criação e apresentação das peças e material que constituem o Quesito Repertório – (Invólucro nº 3) deverá ser observado o disposto nos itens 5.8, 5.9 e subitens. Com referência ao Quesito Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação a licitante deverá apresentar 02 (dois) relatos, permitida a inclusão de até 05 (cinco) peças ou material para cada relato, devendo ser observado o disposto nos itens 5.10, 5.11 e subitens. Da mesma forma, não havendo previsão em contrário a licitante é livre para adotar o papel ou material que julgue mais adequado para a criação e apresentação das peças ou material.

Os cadernos específicos que tratam o conteúdo do Invólucro nº 3 - item 5.6, 5.8 e 5.10 e subitens deste Edital - deverão ser apresentados: *“com ou sem o uso de cores, em papel A4, em fonte ‘arial’, tamanho ‘12 pontos’, em folhas numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado. Qualquer página com os documentos e informações previstos no subitem 5.6, 5.8 e 5.10 poderá ser editada em papel A3 dobrado”*. Como pode se observar a gramatura do papel não é especificada, desta forma a licitante deverá utilizar o papel que julgar mais adequado para tal fim.

Esclarecimento 6 - Simulação

5.3.4.3 - Nessa simulação (Alínea “a”)

RESPOSTA:

A data a ser considerada é a de publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial, ou seja, as tabelas devem ser as vigentes em Março/18, logo, se o veículo não possuir tabela, não deverá ser considerado.

Da Minuta do Contrato

Onde se lê:	Leia-se:
13.4.1 O atraso injustificado sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) s sobre o valor global do contrato.	13.4.1 O atraso sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso a contar do primeiro dia útil da respectiva data fixada para a entrega do serviço, limitada a 10%(dez por cento) do valor dos serviços.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

✓ www.al.ro.leg.br - licitações; www.licitacoes-e.com.br Esclarecimentos: celpublicidade@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho – RO, 11 de abril de 2018.

Everton José dos Santos Filho
Presidente - CEL/ALE/RO
Ato 2400/2017-SRH/P/ALE/RO